

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 33

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 3 DE FEVEREIRO DE 1895

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral das Rendas Publicas

Dia 20 de novembro de 1894

Expediente do Sr. ministro :

Ao Sr. ministro da fazenda, communicando, em resposta ao officio n. 2.018 de 18 do setembro, que as estampilhas do sello adreensivo, emitidas durante o regimen monarchico continuam a ser validas para todos os effeitos do regulamento que baixou com o decreto n. 1.264 de 11 de fevereiro do anno passado, emquanto não houve disposição em contrario; cabendo, assim, do Barão de Cal-sarascó a restituição solicitada da quantia de 117\$600.

— Ao presidente do estado do S. Paulo, pedindo sua intervenção a fim de que cesse a arrecadação que a Municipalidade de Campinas faz do imposto do consumo do fumo, creado pela lei n. 25 de 30 de dezembro de 1891, com flagrantíssima violação do disposto no art. 10 da Constituição Federal e onus do-brado para o constituinte; visto que este imposto só pela União deve ser cobrado.

Dia 27

— Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, communicando que foi autorisado o despacho, na Alfandega de Santos, dos dez animacs vindos a bordo do vapor *Mercurio*, com destino ao corpo de bombeiros e que, de accordo com o art. 9º do decreto n. 947 de 4 de novembro, aquelle ministerio tem competencia para fazer tres requisições directamente ao inspector da alfandega.

— Ao prefeito do Districto Federal, communicando que fica approvado o aforamento concedido a D. Thereza Cherubina do Simoni Diogo, do terreno de marinhas correspondente ao predio n. 1 sito à travessa de Santa Luzia.

Dia 29

Ao governador do Amazonas, communicando o indeferimento da petição em que o director das obras publicas daquelle estado, por intermedio da Alfandega de Manaus, solicitou isenção de direitos de consumo e expediente para os artigos destinados ao reservatorio da agua daquelle capital e da ponte sobre o Iguapé da Cachoeira Grande, por não estar provado, como exige o § 21 das disposições preliminares da tarifa, a importação daquelles artigos para o serviço publico.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 2 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Ao capitão-tenente reformado Rodolpho Ramos Fontes para residir no estado de São Paulo, recebendo pela Alfandega de Santos o respectivo soldo;

Ao calafate de 2ª classe contractado Norberto Alexandre de Jesus, em vista do parecer da junta medica, tres mezes, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Requerimentos despachados

Firmino Alves de Souza.—Junta os attestados exigidos pelo regulamento de 10 de janeiro de 1891.

Primeiro tenente da armada reformado Francisco Alves de Mattos Pitombo.—Requeira por intermedio de seu superior hierarchico.

Antonio Lopes Branco.—Requeira por intermedio do Quartel General.

Bartholomeu Boadas.—Não tem direito ao que requer.

Luiz Innocencio Freire.—Indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 2 do corrente:

Foi nomeado official ás ordens do commando da Escola Militar desta capital o capitão do 8º regimento de cavallaria João Thomaz de Cantuaria, sendo dispensado do mesmo logar o alferes de infantaria Antonio Bemvindo Ramos;

Concederam-se 40 dias de licença, com o respectivo ordenado, ao continuo da secretaria de Estado dos negocios da guerra Fernando José Alves, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente de 30 de janeiro de 1895

Ao Sr. ministro da fazenda:

Communicando, em satisfação ao pedido de informações que faz relativamente ao requerimento em que a Sociedade Anonyma Cooperativa Militar solicita isenção de direitos aduaneiros para 600 kilogrammas de panno, que, tratando-se de isenção de direitos de importação de panno de diversas cores para a confecção de uniformes do exercito, segundo o actual plano, tem applicação no caso a disposição do art. 2º do decreto n. 839, de 11 de outubro de 1890.

Enviando, para que se sirva tomar na consideração que merece, o requerimento e mais papeis em que D. Assumpção Bogarim de Mendonça, pede que lhe seja arbitrado e pago o meio sollo que allega lhe competir como viuva do major do 40º batalhão de infantaria Pedro Augusto de Mendonça.

Restituindo o titulo de divida na importância de 2:280\$, proveniente da differença entre a gratificação de estado-maior de 2ª e 1ª classe a que tem direito e deixou de receber de 1 de novembro de 1890 a 31 de dezembro de 1893, o coronel honorario do exercito Antonio Bezerra Cabral, a-junto do Arsenal de Guerra da Capital Federal, visto achar-se satisfeita a solicitação feita no aviso n. 10 de 17 do corrente.

— Ao presidente de Tribunal de Contas: Communicando que, de accordo com o parecer do director da Contadoria Geral da Guerra, não pôde ser satisfeita a solicitação que faz o mesmo presidente para que de 1 de janeiro corrente em diante sejam remetidos por meio de relações annexas a um só aviso os processos de despezas que não pu-lerem ir separadamente, porquanto a adopção de tal medida tornará deficiente o pessoal no Ministerio da Guerra pelo augmento de trabalho que disso advem.

Solicitando providencias para que no Thesouro Federal seja abonada ao agente de compras do Arsenal de Guerra da Capital Federal a quantia de 300\$ para occorrer ao pagamento das despezas miudas no corrente exercicio, sendo: 60\$, pelo § 4º; 30\$, pelo § 5º; 150\$, pelo § 7º; 30\$, pelo § 11, e 30\$, pelo § 20.

— Ao inspector da Alfandega do estado do Ceará, enviando, para informar, o telegramma em que o major Pedro de Castro Araujo, commandante da guarnição e director de obras militares do mesmo estado, reclama sobre a inferioridade dos vencimentos que percebe, em relação ao official alli encarregado das fortificações.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Curitiba, providenciando para que aos 2º tenentes Raymundo Gonçalves de Siqueira e Floriano Vieira Campos, ex-commandantes, este da 2ª bateria e aquelle da 1ª bateria do 6º regimento de artilharia, se faça carga ao primeiro da quantia de 346\$540 e ao segundo da de 87\$570, em que importam os artigos que foram encontrados para menos nas referidas baterias.

— Ao Supremo Tribunal Militar enviando, para consultar com o seu parecer, o requerimento e mais papeis em que o tenente-coronel graduado do corpo de estado maior de 2ª classe do exercito Antonio Serafim de Oliveira Mello pede reparação da injustiça que diz ter soffrido, por haver sido preterido na promoção de 10 de dezembro de 1893.

— Ao ajudante general, approvando a proposta que fez do capitão do 9º regimento de cavallaria Pedro Pinto Peixoto Velho para seu ajudante de ordens e declarando que o capitão do 8º regimento da mesma arma Antonio Lago, dispensado de ajudante de ordens por excesso de numero, fica temporariamente á disposição daquelle autoridade para auxiliar o serviço da respectiva repartição, attentas as razões apresentadas.

— Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando:

Pôr á disposição da Directoria Geral das Obras Militares, ás segunda-feiras de manhã e aos sabbados á tarde, uma das lanchas do mesmo arsenal, a fim de poderem ser transportados os operarios empregados na construção dos novos paíões na ilha do Boqueirão, e bem assim todas as vezes que o respectivo engenheiro a requisitar para o seu transporte, tendo em vista as ponderações feitas em officio n. 33, de 21 do corrente.— Communicou-se á referida directoria.

Admittir na companhia de aprendizes artifices do mesmo arsenal, quando houver vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares, o menor Manoel de Souza, conforme pediu Hippolito José Ribeiro Lima.

— Ao intendente da guerra, mandando fornecer:

Aª enfermaria militar de Barbacena e ao 1º batalhão de engenharia, os artigos constantes dos tres pedidos que se remetterem, rubricados pelo quartel-mestre general;

Ao 20º batalhão de infantaria as peças de fardamento do antigo uniforme de que trata tambem o pedido que se envia, rubricado pelo referido quartel-mestre general.

Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal, approvando os quatro programmas que acompanharam o officio n. 89 de 21 do corrente, para o ensino da 2ª cadeira e da do 2º periodo do anno das tres armas, da 1ª do 5º anno e da aula da hippologia e hygiene militar, apresentados pela congregação da mesma escola, para o triennio de 1894.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1895.

Sr. director da Contadoria Geral da Guerra.—Declaro-vos, em solução ao vosso officio de 25 do corrente, que ao Dr. Franklin Washington da Silva e Almeida, auxiliar do at-

ditor de guerra da Capital Federal, compete gratificação identica á que percebe o mesmo auditor de guerra, nos termos da portaria de 28 de março de 1892.

Saude e fraternidade.—*Bernardo Vasques.*

—A' Repartição de Ajudante General:

Approvando a proposta que faz o commandante do 5º districto militar do alferes do 13º regimento de cavallaria Agripino Vieira de Campos, para ajudante de ordens do mesmo commando;

Extinguindo o commando da guarnição do estado de Minas Geraes, visto acharem-se os corpos do exercito e os estabelecimentos militares alli existentes muito afastados entre si e da capital do dito estado, passando os chefes militares a corresponder-se directamente com o commandante do 4º districto;

Transferindo para o 26º batalhão de infantaria o alferes do 16º da mesma arma Alpeiano Santos Fernandes, conforme pediu;

Classificando os 1º tenentes de artilharia José Caetano Pereira, José Pacheco de Assis e Claudino Cesar Freire Primo, os dous primeiros no 1º regimento e o ultimo no 5º da mesma arma.

Mandando incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o soldado do 1º batalhão de artilharia José Martins de Oliveira, ficando sem effeito a baixa que obteve e não lhe aproveitando o tempo em que esteve fóra das fileiras do exercito.

Concedendo licença:

Ao 2º cavete do 32º batalhão de infantaria, addido ao 2º de engenharia, José Hedefonso Pereira Lopes, por 60 dias, para tratar de sua saude, em vista da inspecção a que foi submettido, podendo gosar a mesma licença na Capital Federal;

Para no corrente anno, si houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares, matricularem-se:

Na Escola Militar da Capital Federal:

Alferes addidos ao 1º batalhão de infantaria Manoel Marques Porto Junior e Martin Franciscó Cruz;

Segundo sargento do 27º, tambem de infantaria, João Marcos Ferreira Lima que deverá desde logo ficar á disposição do respectivo commandante;

Soldados João Theophilo de Medeiros, do 2º batalhão de infantaria e Alberto Americo dos Santos do 14º da mesma arma;

Paizanos: Thomaz da Cunha Lima, Aristides de Seixas Passos, Totila Frederico Hunsler Filho e Tacito Frederico Hunsler, ficando estes dous ultimos desde já á disposição do commandante da dita escola.

Na Escola Militar do Ceará:

Soldado addido ao 5º regimento de artilharia André Henrique dos Santos;

Alferes addido ao 23º batalhão de infantaria Manoel Onofre Pinheiro Junior;

Alferes de comissão Herminio Pinto da Silva e João Guilherme da Rocha Pedregulho, este do 18º e aquelle do 40º batalhões de infantaria;

Paizanos: Antonio Pereira de Medeiros, Antonio Ramos Gadelha, Joaquim de Carvalho Martins, Modesto Lopes de Lima Barros e Raymundo de Paula Avelino, ficando todos, com excepção do segundo, desde logo á disposição do respectivo commandante, para o que assentará praça previamente.

Na Escola Militar do Rio Grande do Sul.

Alferes de comissão Gasparino Pereira da Silva, do 1º regimento de artilharia, Simplicio de Senna Cavalcante, do 6º e David Luiz da Cunha, do 11º de cavallaria, Secundino Barbosa de Abreu Lima, do 4º batalhão, José de Aguiaredo Neves, do 13º e Tharillo Franco Lupy Caldas, do 30º de infantaria; 2º sargento do 2º batalhão de artilharia Benedicto Felismino e paizanos Braz Corroca de Oliveira, Crescencio Aisbond e Mario Velloso da Silveira.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 24 de janeiro de 1895

Expediram-se ao Ministerio da Fazenda as seguintes ordens de pagamentos:

De 240\$300 a Antonio Luiz Mendes, do fornecimento de viveres á hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, no mez de dezembro de 1893 (aviso n. 177);

De 6:591\$723, de despezas feitas, pela Estrada de Ferro do Rio do Ouro, durante os mezes de agosto e dezembro do anno passado (aviso n. 1.797);

De 7:692\$772 a Guilhermino Albano da Costa, do fornecimento de pão á hospedaria da ilha das Flores em dezembro do anno passado (aviso n. 181);

De 322\$, ao comprador da Inspeção Geral das Obras Publicas Modesto Alves de Oliveira, como indemnisação, das despezas miudas por elle realisadas durante o mez de novembro ultimo (aviso n. 182);

De 15\$360 á Companhia Rio de Janeiro City Improvements de concertos em mictorios e apperellos de lavagem, desta secretaria de Estado, em dezembro do anno passado (aviso n. 183);

De 28:003\$468 dos vencimentos, de dezembro ultimo, do pessoal empregado na Estrada de Ferro do Rio de Ouro (aviso n. 185);

De 2:018\$210 a Antonio Luiz Mendes, do fornecimento de generos alimentícios á hospedaria da ilha das Flores, no mez de julho do anno passado (aviso n. 189);

De 928\$ á Imprensa Nacional, de publicações de editaes e diversos fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, nos mezes de abril a junho do anno passado (aviso n. 190);

De 2:471\$130 a Alfredo de Carvalho & Comp. de medicamentos fornecidos á hospedaria da ilha das Flores, em julho do anno passado (aviso n. 192);

De 79\$350 a C. de Carvalhaes de objectos fornecidos em dezembro do anno passado á hospedaria de imigrantes em Pinheiro (aviso n. 193);

De 366\$320 á Repartição dos Telegraphos, por jogo de contas, e como indemnisação da taxa, por ella paga á *Southern American Cable Company, limited*, pela transmissão de telegrammas, para o exterior, em proveito deste ministerio durante o trimestre de julho a setembro do anno passado (aviso n. 197);

—Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda: Cópia do contracto celebrado em 31 de outubro do anno findo pela Delegacia da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação no estado de Santa Catharina com Francisco da Silva Ramos Junior, para locação de um predio para estabelecimento daquela repartição (aviso n. 178);

Cópia do decreto de 15 de janeiro do corrente anno, que aposentou o telegraphista de 2ª classe Oscar José Ribeiro (aviso n. 186);

Cópia do decreto n. 241 de 13 de dezembro do anno passado que releva á Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, da multa por excesso de prazo para conclusão das obras (aviso n. 188);

CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1894

O Sr. Coelho Rodrigues—Sr. presidente, antes de rectificar algumas proposições com que o honrado senador meu collega, representante do Piahy, procurou responder hontem ao meu discurso de sabado, vou tomar em consideração alguns topicos que me pareceram mais importantes, para não correr o risco de deixal-os sem resposta.

Enxergou S. Ex. uma insinuação de improbidade no requerimento relativo aos telegrammas trocados entre os representantes federaes no Congresso e autoridades dos respectivos Estados.

O SR. PIRES FERREIRA—Improbidade, não. O SR. COELHO RODRIGUES—Penso que S. Ex. não tem razão em ter tomado isso como insinuação, porque, si o facto constituísse uma improbidade, ambos nós já teriamos incorrido neste crime mais de uma vez.

O SR. PIRES FERREIRA—Naquelle tempo era permitido isto.

O SR. COELHO RODRIGUES—Entendo que aos representantes dos Estados deve ser concedido o uso do telegrapho official em materia de serviço publico, bem entendido, ao menos quando houver necessidade de responder ás communicações tambem officiaes das autoridades dos Estados, que representam.

O SR. PIRES FERREIRA—O regulamento vigente não permite mais isto.

O SR. COELHO RODRIGUES—Não conheço o regulamento vigente; mas ainda o anno passado, confesso que usei desta faculdade com sciencia e paciencia de todas as repartições do telegrapho. Apenas me limitava a citar no telegramma o numero e a data a que se referia a minha resposta, para constar que não era de iniciativa minha.

Por consequencia, não podia o honrado senador enxergar a mais ligeira insinuação na parte relativa aos telegrammas trocados entre os representantes dos diferentes Estados e respectivas autoridades, e especialmente os governadores.

A cousa que mais extranhavel me parecia eram os telegrammas que suppunha trocados entre S. Ex., e outros representantes com a imprensa de seus Estados.

O SR. PIRES FERREIRA—Nunca os dirigí á imprensa.

O SR. COELHO RODRIGUES—S. Ex. rectificou esse meu equivooco e não devo pôr em duvida a sua palavra, depondo do facto proprio; mas preciso de justificar o meu engano.

Aqui tenho, por exemplo, o *Piahy* de 26 de outubro, onde vejo impresso um primeiro telegramma dirigido ao governador, seguindo-se uma série delles, sem declaração do destinatario, de onde conclui, e acho que conclui muito naturalmente, que eram correspondencia particular da folha.

A questão do delatorio por dilatorio não tem a minima importancia.

Como disse em aparte a S. Ex., excepção em direito é uma expressão technica, e admite varias especies, sendo as mais importantes, as pessoas e reaes, as dilatorias e as peremptorias. Não ha excepção delatoria; de modo que, si eu tivesse empregado esta expressão, teria proferido um dilate.

O SR. ALMIR AFFONSO—Não é capaz disso.

O SR. COELHO RODRIGUES—Seria, quando muito, um lapso, mas em todo o caso a resposta do honrado senador a este topico não tem razão de ser.

A questão dos vaqueiros ainda me pareceu mais impertinente.

Foi mesmo uma inconfidencia; eu a referi em particular, como informação de um terceiro, cujo nome calei e que nem sequer faz parte do Congresso; não carecia vir á tribuna, tanto mais quanto não a appliquei ao irmão do honrado senador.

O que me parece é que o honrado senador, prevenido contra outrem, attribuiu isso a algum dos nossos collegas de representação.

O SR. PIRES FERREIRA—Não attribui a ninguém; sou incapaz disto.

O SR. COELHO RODRIGUES—Bem; não insistirei nisto.

Quanto a mim, a defesa da classe dos vaqueiros era escusada...

O SR. PIRES FERREIRA—V. Ex. tambem foi vaqueiro.

O SR. COELHO RODRIGUES—Não, senhor, não cheguei a ser-o, porque de pequeno mandaram-me estudar fóra do Estado; creio, porém, que si não tivesse sahido do Piahy, teria sido tambem vaqueiro. Em nossa terra chama-se vaqueiro a todos os criadores de gado, proprio

ou alheio; e como é esta a fortuna principal que lá existe, quem não nasce de proletario, em regra, é filho de vaqueiro.

A rectificação relativa á candidatura do Dr. Alvaro Lima foi bem achada e por isso S. Ex. fez render, apesar da minha retraction, á vista dos factos que me recordaram não só o meu equivoco como a razão d'elle.

Esta razão foi a seguinte: « despedi-me dos representantes do Piahy a 21 de novembro de 1890, em uma reunião intima que tivemos quando todos se achavam presentes e unidos; fiz as minhas despedidas e entreguei-lhes todos os negocios daquella terra, que até então haviam corrido por minhas mãos.

A questão da candidatura do Dr. Alvaro Lima ao logar de governador, foi posterior a este tempo e dali conclui que não era á esta que se referia a minha recusa, porque então já me havia despedido.

Mas, o facto é que apesar da despedida e contra a vontade, continuei a tomar parte activa naquelles negocios até a minha partida para a Europa. Ainda no fim do mez de maio do 1891, o Congresso, depois de votar a nossa Constituição e eleger o governador e vice-governador, honrou-me com um telegramma, felicitando-me pelo resultado e agradecendo o concurso que, por bondade, considerava efficaz, que lhe tinha prestado em beneficio do nosso pequeno Estado, para se constituir legalmente primeiro do que todos os outros.

É este o unico titulo de todos da minha vida politica que guardo, porque foi o que mais profundamente penhorou a minha gratidão.

Naquella occasião eu não occupava a minima posição official no paiz, era um anonymo e não podia ter uma manifestação nem mais honrosa, nem mais significativa, nem capaz de melhor compensar qualquer pequeno serviço que porventura tivesse prestado á minha terra.

Esta confiança, Sr. presidente, consegui-a pregando e praticando a tolerancia e a justiça, como quem é verdadeiramente amigo de sua terra, e por todos os modos procura manifestar a sua boa vontade para com seus conterraneos.

A esta confiança, Sr. presidente, devo ainda este logar, apesar de estar ausente e ter autorisado a renuncia de minha candidatura a favor de dous distinctos amigos, um dos quaes me está ouvindo...

O SR. PIRES FERREIRA—É verdade, e não achei justo e por isso insisti para a candidatura de V. Ex.

O SR. COELHO RODRIGUES... apesar da opposição formal de um ministro desabusado como foi o Sr. Fernando Lobo.

A necessidade de defender o meu trabalho foi sem duvida o motivo determinante da minha volta á politica tão depressa. Mas não estava incompativel pela clausula 3ª de meu contracto, e isto prova a carta, que S. Ex. leu ante-hontem, na parte que foi omitida por S. Ex. e que não reproduzirei porque existe nos annaes do Senado e foi inserida no meu discurso de 10 de outubro deste anno.

Nessa carta revelava desconfiança o grande desconfiança, não de S. Ex. mas do seu amigo o Sr. ministro da justiça.

O SR. PIRES FERREIRA— Já disse a V. Ex. que não conhecia o Sr. Fernando Lobo.

O SR. COELHO RODRIGUES— Mas a prova de que elle fez tudo quanto estava em suas mãos para intrigar-me com o illustre senador está no telegramma que mandou-me para Genebra comparado com o art. 3º do contracto que diz (lé):

« Durante o prazo do art. 1º, o contractante deixará o exercicio dos cargos publicos e da commissão em que actualmente se acha, e não poderá advogar nem aceitar qualquer outro cargo ou commissão, sem prévia licença do ministro da justiça. »

Todos estes cargos que eu occupava e a commissão eram de nomeação do Poder Executivo e em regra geral não se comprehendem

nelles os cargos electivos, salvo disposições expressas das leis reguladoras das incompatibilidades eleitoraes.

Accresce que alguns cargos do Poder Executivo eu podia aceitar com licença do Ministerio da Justiça, e si, por acaso, fosse nomeado ministro da justiça nem licença precisava, porque não havia de pedil-a ao antecessor demittido nem a mim proprio.

Não havia portanto necessidade da revogação do art. 3º do meu contracto; quando muito haveria necessidade de licença para aceitar o cargo depois da eleição. O requerimento do honrado senador, pedindo a revogação do art. 3º do meu contracto, revela que S. Ex. é leigo na materia.

O SR. PIRES FERREIRA dá um aparte.

O SR. COELHO RODRIGUES— Quando recebi a noticia em Genebra, mostrando-a a um amigo, este me disse: « Sabe qual é a razão desse requerimento? » E' que o seu procurador é candidato ao seu logar ». Não é « respondi-lhe. « Porque o affirmo? » me perguntou elle? Porque elle tem autorisação para desistir em meu nome e apresentar-se á vaga, e quem pôde andar pelo caminho direito não precisa de procurar os tortuosos; o ministro sim, esse carece de andar pelas linhas curvas e, si indelêriu o requerimento apresentado em meu nome, é porque não concorda com a minha candidatura ».

O SR. PIRES FERREIRA—V. Ex. já licença para um aparte? V. Ex. recebeu o meu telegramma primeiro do que o do ministro?

O SR. COELHO RODRIGUES— Creio que recebi depois.

O SR. PIRES FERREIRA— Ainda melhor para mim, porque não me importei com a resolução do ministro e garanti a eleição de V. Ex.

O SR. COELHO RODRIGUES— O honrado senador sabe que, quando eu me perco nestas questões, é por franco de mais.

Si tivesse tido desconfiança de S. Ex. teria rompido logo as nossas relações, mas conservei-as com muito zelo.

O SR. PIRES FERREIRA—O que eu apreciava muito.

O SR. COELHO RODRIGUES— De quem eu desconfiei sempre e desconfiei constantemente, posto que possa ter sido injusto...

O SR. PIRES FERREIRA—Em relação a eleição é injusto.

O SR. COELHO RODRIGUES... foi do Sr. ministro da justiça.

Seja como for, sirvo ainda agora á causa da justiça, defendendo a candidatura de Alvaro Lima, ameaçado de ser preterido pelo irmão do honrado senador, cujas boas qualidades pessoas não contesto e, si houvesse necessidade de dar testemunho dellas, eu daria; mas, na hypothese, apesar dessas qualidades, parece-me que elle não teria sido lembrado como candidato á vaga do Dr. Gabriel Ferreira, si não fosse irmão de V. Ex.

O SR. PIRES FERREIRA dá um aparte.

O SR. COELHO RODRIGUES— Está enganado; fallei e fallei com toda a razão na occasião do Bento pae e do Bento filho, não fallei dos irmãos Bentos; V. Ex. não confundia.

Debalde perguntei ante-hontem a S. Ex. qual era o directorio do partido que tinha apresentado seu irmão, quaes os titulos de preferencia d'elle sobre o Alvaro Lima, e quaes os motivos da terceira ou quarta preferença deste nosso distincto conterraneo, distincto entre os distinctos.

O SR. PIRES FERREIRA— Distincto, não ha duvida nenhuma.

O SR. COELHO RODRIGUES— Destas, só uma mereceu resposta...

O SR. PIRES FERREIRA—V. Ex. sabe que houve muito atropello na discussão.

O SR. COELHO RODRIGUES... foi o segundo quesito a respeito do qual S. Ex. affirmou que, durante sua ausencia na guerra do sul, os negocios do Piahy ficaram ao cuidado daquelle illustre conterraneo.

Não contesto, mas acho pouco. Não contesto que tenha prestado serviços ao partido; não contesto que fossem importantes, mas

considero-os inferiores aos titulos do honrado antagonista, que me parece dever oppor-lhe, o Sr. Dr. Alvaro Lima.

Penso que a preterição deste é uma iniquidade, independente de qualquer compromisso expontaneo, que fosse tomado para com elle, quando esteve naquella terra.

O SR. PIRES FERREIRA—O compromisso que tomei, eu satisfiz; obtive o logar de juiz de direito para elle.

O SR. COELHO RODRIGUES— Compromisso que o actual governador deve ter em vista, porque nós aprendemos mais commodamente á custa alheia, do que á propria custa.

S. Ex. tambem é filho daquella terra, é hoje governador, pôde ter amanhã e creio que tem aspirações politicas pelo nosso Estado...

O SR. PIRES FERREIRA— Talvez não tenha.

O SR. COELHO RODRIGUES... o pelo esquecimento a que se pretende lançar os serviços de seu antecessor, pôde avaliar do que dirão dos seus, quando deixar de ser governador.

Os absynios são sempre os mesmos em todos os tempos e em todos os logares.

O honrado senador, a quem respondo, entendendo que servo de tabella á minha opposição, e que esta visa mais longe; mas está redondamente enganado.

O SR. PIRES FERREIRA— Deus me faça ter occasião de contestar o contrario.

O SR. COELHO RODRIGUES— Esta allusão que S. Ex. não chegou a revelar, mas que transparece de seu discurso, é ao governador; mas repito, neste ponto está S. Ex. redondamente enganado.

Consta-me que elle tem manifestado particularmente algumas queixas de mim; eu accrescento que são fundadas, e, quem confessa não recusa. Eu oppuz-me á sua primeira candidatura áquelle logar, como S. Ex. sabe e pôde dar testemunho e oppuz-me, como eu costume oppor-me, de viscira erguida o a peito descoberto.

O SR. PIRES FERREIRA— Não houve opposição da parte de V. Ex.; havia candidato indigitado e por isso V. Ex. não concordou.

O SR. COELHO RODRIGUES— Em todo o caso fui forçado a negar-lhe meu apoio pelas circunstancias. Fui candidato á senatoria durante a sua administração, não lhe escrevi uma carta; e apesar disto elle portou-se correctamente e não me regateou, apesar de ausente as mais honrosas referencias, manifestações, constantes de apreço o boa vontade.

O SR. PIRES FERREIRA— Muito bem; gosto de ouvi-lo fazer justiça.

O SR. COELHO RODRIGUES— Não sei proceder de outro modo.

Já cumpro o dever, antes de findar-se o mez pasado, de agradecer-lhe os bons officios e as boas ausencias que me fez naquella occasião.

Nestas condições não posso ter queixas d'elle, e ainda quando elle formulou algumas queixas contra mim, confessarei que são muito justas.

Penso que não é S. Ex. quem apresenta os candidatos á representação federal do partido federalista, porque, si fosse elle, ao menos seriam ouvidos os nossos representantes, porque elle na sua lucra em tratá-os com esse pouco caso, para não dizer desprezo. Elle deve saber que o apoio de quem não é capaz de resistir, não honra a quem o recebe e avilta a quem o presta. O que parece-me é que assim como o honrado senador fallou aqui em nome do partido federalista, quando censurou o meu procedimento....

O SR. PIRES FERREIRA— Não fallei em nome do partido, fallei por mim.

O SR. COELHO RODRIGUES— Fallou em nome do partido.

O SR. PIRES FERREIRA— Não fallei; V. Ex. é que quer attribuir-me; fallei por mim e tenho tanto direito de fallar como V. Ex.

O SR. COELHO RODRIGUES—V. Ex. disse que o parti'o é quem elege os candidatos.

O SR. PIRES FERREIRA— Foi quem nos mandou para aqui, não ha duvida.

O SR. COELHO RODRIGUES—Sim, senhor; mas não vimos aqui como

«Outros tantos Pedros,
Filhos de João,
Que fazem o que lhes dizem
E comem o que lhes dão.»

O que me parece, repito, é que, assim como o honrado senador fallou aqui em nome do partido federalista, fallou ao governador em nome dos representantes do Estado, como si elle, entendendo-se com S. Ex., se tivesse entendido com todos nós; mas isto não é exacto.

O SR. PIRES FERREIRA—Declaro que não se entendeu commigo em relação a candidatos apresentados; foi o partido que resolveu, e por isso disse vamos a esperar as cartas.

O SR. COELHO RODRIGUES—Não posso pôr em duvida a palavra do honrado senador...

O SR. PIRES FERREIRA—Não pôde, de certo.

O SR. COELHO RODRIGUES... mas não posso dizer que acredito; neste ponto declaro-me de accordo com S. Ex. seria faltar a um dever de consciencia.

O SR. PIRES FERREIRA—Não põe em duvida a minha palavra; mas não acredita.

O SR. COELHO RODRIGUES—Para dizer que acredito, é preciso que acredite; mas não posso crel-o e vou dizer porque.

E' sem duvida nenhuma S. Ex. a pessoa mais distincta e considerada da sua familia; mais direito á veneração de todos os seus a começar do seu proprio pae, e merece-a.

Nestas condições, como erer que um irmão mais moço, que foi quasi criado por S. Ex. e ainda mora em sua companhia, era candidato e o honrado senador não sabia que o era, ou não queria que o fosse? Desejo muito acreditar, mas não posso; e, si dissesse o contrario, mentia.

O SR. PIRES FERREIRA dá um aparte.

O SR. COELHO RODRIGUES—Creio que esta candidatura faz mais mal do que bem ao honrado senador, estou convencido disto; mas em to lo o caso o que não posso deixar de fazer, ainda mais uma vez com insistencia, é protestar contra o titulo de chefe que o honrado senador me attribuo em relação ao partido federal. Não sei qual é o directorio deste partido actualmente e só sei quacs são os seus candidatos pelas publicações dos jornaes. Nestas condições não posso tomar ao sério o titulo de chefe e V. Ex., conhecendo-me devia suppor que eu não aceitasse este enfiado de pavaõ, para fazer figura de gralha.

O SR. PIRES FERREIRA dá um aparte.

O SR. COELHO RODRIGUES—Por isso é que não sou, não posso, nem desejo ser enquanto não for consultado a respeito de seus candidatos, e não souber qual o seu directorio.

Depois, a minha intervenção nos negocios do meu Estado tem sido tão pacifica, tão conciliadora, que não receio ficar só, enquanto defender causas justas, nem tambem receio o effeito de campanha alguma que porventura se tenha levantado ou esteja levantando contra mim. Costumo ser justo, e, confesso a minha fraqueza, menos por amor á virtude do que por um calculo interesseiro, e tambem pelo habito, que é uma segunda natureza.

A experiencia me tem ensinado que o favor com injusticia não deixa gratidão: quanto maior é a injusticia que fizemos a uma pessoa para servir a outra, tanto maior é a dependencia em que esta se acha para conosco, e por consequencia a sua humilhação, enquanto depender do favor. Obtido este, a sua lembrança não pôde vir sem a lembrança daquella, e, como o sentimento mais vitz do coração humano é o amor proprio, acaba-se com a lembrança do beneficio para romper com a lembrança da humilhação. Si não houvesse tanto benefitor insensato, não haveria tanto beneficiado ingrato.

O meu honrado collega não acha motivo para minha attitude em relação aos seus telegrammas de 6 de agosto e 21 de outubro. Entretanto basta relê-los para que o Senado que não podiam passar despercebidos, em protesto.

O SR. PIRES FERREIRA dá um aparte.

O SR. COELHO RODRIGUES—S. Ex. pondera que, antes de proferir no Senado uma palavra de protesto contra os seus telegrammas, devia ter-me entendido com elle. A isto replico-lhe: S. Ex. devia tambem ter-se entendido commigo antes de expedir estes telegrammas para o nosso Estado. (Lê.)

O SR. PIRES FERREIRA dá um aparte.

O SR. COELHO RODRIGUES—A' prova de que este telegramma prestava-se a má intelligencia, é que o honrado senador referiu hontem um facto que é verdadeiro, que recebi cinco jornaes de uma vez e de diversas pessoas, chamando a minha attenção para elle que presta-se, tanto na forma quanto no fundo a um commentario desairo-o para mim.

O SR. PIRES FERREIRA—Pôde acreditar que não houve este commentario.

O SR. COELHO RODRIGUES—Na minha terra houve, não sei si nos jornaes, mas o facto provocou estranheza da parte de amigos meus que me são muito dedicados, e até da parte dos adversarios.

O SR. PIRES FERREIRA—Talvez da parte do autor da carta de 4 de dezembro.

O SR. COELHO RODRIGUES—V. Ex. anda muito intrigado com esta carta, mas não lhe digo quem foi o autor della. (Riso.)

O SR. PIRES FERREIRA—Nem peço; desejo não conhecer qual dos amigos me fez essa injusticia.

O SR. COELHO RODRIGUES—S. Ex. não pôde fallar em nome do partido Federal nem da nossa união sem lembrar-se de que um partido não pôde ter existencia regular sem uma direcção conhecida; e de que ha uniões que um homem não pôde fazer com outro homem; ao menos decentemente, por exemplo: a de um cavallo com um cavalleiro. E, já que se trata de negocios da minha terra, que é principalmente criadura, lembrei a S. Ex. que alli é muito commum os homens se fazorem de vaqueiros, mas de gado nunca e ainda neste ponto honro-me de me parecer com os sertanejos daquela terra. (Ha um aparte.)

Tenho apoiado muitas candidaturas a contra gosto, mas tendo sido ouvido e vencido em conselho de companheiros de lucta, e nunca sorprendido por chapas que só conheço pelos jornaes. Tal é o nosso caso: si que o partido é quem elege os seus representantes; mas, si estes se acharem na altura de seus cargos, devem ser ouvidos, ao menos sobre a escolha de seus futuros companheiros; e si elles não são capazes ou não são dignos de ter voto nesta materia, é que o partido fez muito mal em maniar-se representar por elles.

Admiro mas não invejo a felicidade do honrado senador, que me proclama chefe...

O SR. PIRES FERREIRA—Já o encontrei como chefe.

O SR. COELHO RODRIGUES... e que monopolisa os segredos da direcção do nosso partido no Estado.

O SR. PIRES FERREIRA dá um aparte.

O SR. COELHO RODRIGUES—Alguima coisa que sei é por intermedio do honrado senador.

O SR. PIRES FERREIRA—Então não sabe de quasi coisa alguma.

O SR. COELHO RODRIGUES—Porque o honrado senador sabe e guarda segredo.

O SR. PIRES FERREIRA—V. Ex. convença-se de que nada sei.

O SR. COELHO RODRIGUES—Bem. Ia estender-me um pouco mais neste ponto; quero porém dar-lhe ainda uma prova da minha docilidade: não insistirei.

Vou concluir explicando a sem-razão da censura que o honrado senador tambem me fez na sessão de hontem, relativa á publicação do resumo do meu discurso no *Jornal do Commercio*.

Dei as minhas notas ao reporter do *Jornal*, como costumo fazer aos que, m'as pedem, quando organiso o esquelto das observações que tenho a fazer. Em regra geral, só faço isto quando receio ser muito contestado na occasião de emittir minhas opiniões neste logar. Ora, era o caso da sessão de 15: por excepção eu tinha notas. Este dia foi escolhido para meu recuerimento por

força maior, porque desde 13 esperava em vão estes folhetos de meu discurso de 10 de outubro, e até aquella data só pude obter um exemplar, ainda não brochado, o mesmo que passei a S. Ex. para servir de base a sua resposta.

O SR. PIRES FERREIRA—E que eu guardo como lembrança.

O SR. COELHO RODRIGUES—A falta dos apartes não pôde ser estranhada por S. Ex.; primeiro por que não é costume elles sahirem no resumo do discurso; e em segundo logar porque, na hypothese, isto seria impossivel; o honrado senador deu tantos e tão longos apartes que talvez, na apuração final, um terço do meu tempo fosse tomado por S. Ex.

O SR. PIRES FERREIRA—Mas não custava nada dizer que eu estava presente e tinha contestado em apartes; duas linhas bastavam.

O SR. COELHO RODRIGUES—Além disto o honrado senador declarou que aguardava a publicação do meu discurso para dar-me resposta.

Eu não podia rever as notas, nem poderei revel-as nestes oito ou dez dias proximos, attenta a multidão de afazores que tenho.

Deixar sem publicar o resumo e sem rever as notas tachigraphicas para sahirem no *Diario do Congresso*, era indirectamente arrojar o honrado senador, servindo-me de uma expressão pouco parlamentar, mas já admitida nos nossos usos.

Da maneira que, por todas estas razões, eu devia, mesmo com algum esforço, fazer o possivel para que logo no dia seguinte o honrado senador tivesse o resumo do meu discurso, com um dia de intervallo, para responder-me como respondeu-me com a amplitude que nós hontem lhe admiramos.

O SR. PIRES FERREIRA—Aprendi com V. Ex.

O SR. COELHO RODRIGUES—Deste modo o que S. Ex. lançou-me em rosto como motivo de censura não foi mais do que uma serie de actos que pratiquei por deferencia a sua pessoa e para facilitar-lhe a resposta.

O SR. PIRES FERREIRA—Mas V. Ex. devia pôr no fim do extracto esta notasinha...

O SR. COELHO RODRIGUES—Não é costume.

O SR. PIRES FERREIRA... que eu estive presente e contestei. Isto sahe sempre no jornal.

O SR. COELHO RODRIGUES—Não, senhor; sahi no mesmo jornal que o honrado senador se tinha levantado e protestado contra o meu discurso.

Quanto ás divagações historicas e a outros pontos que podem ter me escapado...

O SR. PIRES FERREIRA—Não, não houve mais nada.

O SR. COELHO RODRIGUES... no longo arrazoalo de S. Ex. eu tambem aguardo a publicação do seu discurso e prometto em tempo dar-lhe resposta mais cabal, si a tanto me ajular ingenho e arte.

O SR. PIRES FERREIRA—Ajuda com certeza.

O SR. COELHO RODRIGUES—Terminando, noto ao Senado a singularidade deste debate, que tem por objecto a disputa negativa da chefia do partido federal de Piauhá.

O SR. PIRES FERREIRA—Não, não a disputa a V. Ex.

O SR. COELHO RODRIGUES—O meu collega chama-me chefe e falla contra mim em nome desse partido!

O SR. PIRES FERREIRA—Não apoiado.

O SR. COELHO RODRIGUES—Monopolisa de facto a direcção d'elle.

O SR. PIRES FERREIRA—Não apoiado.

O SR. COELHO RODRIGUES—Reconheço esse facto e, fiço mais, resigno me; não pretendo mais do que libertar-me da responsabilidade que o meu silencio faria pesar sobre mim. Ora, é exigir-se muito querer que um companheiro não faça nem o que pretendo fazer.

Mas, apesar disto S. Ex. se irrita. O que não faria se lhe disputasse o bastão de marrechal?!

O SR. PIRES FERREIRA dá um aparte.

O SR. COELHO RODRIGUES—Não sei pegar em uma espada, nem sei atirar com espingarda...

O Sr. PIRES FERREIRA—Para planos não precisa saber pegar em espada.

O Sr. COELHO RODRIGUES—...sou, por consequencia, homem que pôde ser somente o que sou—um simples cidadão pacifico e representante modesto, mas muito dedicado á terra que nos viu nascer. (*Muito bem; muito bem.*)

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatistica

2ª SECÇÃO

Expediente de 2 de fevereiro de 1895

Officios expedidos:

Ao procurador dos feitos da Fazenda Municipal, communicando o indeferimento da petição de Pereira & Santos, relativa á relevação da multa de 100\$ que lhe foi imposta pela agencia de S. Christovão em 22 de janeiro ultimo.

Ao agente da prefeitura no districto de S. Christovão, identica communicação.

Requerimentos despachados

Continuação de negocio—Luiz José Alves. Deferido, pagando a licença do anno passado e multa.

Transferencias — Aniceto Coelho Bastos, Agostinho José de Oliveira, Agostinho de Brito & Goursand, Custodio José Veloso & Comp., Domingos Fontam Sanches, Ferreira & Fernandes, Francisco Gonçalves Ribeiro, João Antonio Villar Duran, Leonardo Pereira Bastos, Matheus da Rosa Sebastião, Manoel Joaquim Pedreira, Manoel Bernardo Valente e Seard & Martin.—Deferidos.

Vehiculos terrestres—Luiz Ignacio Vieira, Luiz Augusto Breynes & Alves (2), Manoel Martins Leal e Manoel José Vieira.—Deferidos.

Mercador ambulante—João Corrêa de Oliveira.—Deferido.

Restituição de deposito—Antonio José Teixeira.—Deferido.

Cadeira de engraxador em logar publico—Luiz Gallo & Nicoláo Merola.—Indeferido.

Relevação de multa—Pereira & Santos.—Indeferido.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

SESSÃO DE 2 DE FEVEREIRO DE 1895

Presidencia da Sr. ministro Aquino e Castro—Secretario, o Sr. Dr. Pedreira

A's 10 1/2 horas da manhã, presentes os Srs. ministros Barão de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, procurador geral Souza Martins, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo e Ubaldino do Amaral, abriu-se a sessão.

Não compareceram os Srs. ministros José Hygino e Pindabyba de Mattos.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Teve o competente destino todo expediente sobre a mesa. Seguiram-se os

JULGAMENTOS

Recursos de habeas-corporis

N. 720—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Macedo Soares; paciente, Antonio Nunes de Campos.—Julgou-se prejudicado o pedido de *habeas-corporis*, visto já se achar solto o paciente, contra os votos dos Srs. Fernando Osorio e Herminio do Espirito Santo.

N. 746—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Americo Lobo; recorrente, José Marques dos Santos.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente, concedendo-se ordem de soltura ao paciente; e mandou-se que sejam os autos remetidos ao Sr. procurador geral da Republica, para promover o que for de direito, quanto á demora que tem havido no julgamento do paciente, nesta parte, contra os votos dos Srs. Americo Lobo e Herminio do Espirito Santo.

N. 747—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Ubaldino do Amaral; paciente, Arthur do Espirito Santo.—Julgou-se prejudicado o pedido, visto já se achar solto o paciente, unanimemente.

N. 748—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Barão de Pereira Franco; paciente, Quintiliano Costa.—Julgou-se procedente o recurso, ordenando-se a soltura do paciente, unanimemente.

N. 749—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Piza e Almeida; paciente, Manoel Vicente Ribeiro Junior.—Concedida a ordem de *habeas-corporis* para a 1ª sessão, com apresentação do paciente, e esclarecimentos que serão exigidos do delegado de policia da 1ª circumscripção urbana, unanimemente.

Appellação commercial

N. 59—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Bernardino Ferreira; appellante, Peter Anderson, capitão da barca sueca *Nanny*, appellados Léon & Comp.—Foi confirmada a sentença appellada, unanimemente.

Os outros processos com dia não foram julgados por falta dos Srs. juizes relator e revisor.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso extraordinario

N. 107—Capital Federal—Recorrente, o consul geral de Portugal; recorrido, Joaquim Teixeira do Valle.—Ao Sr. ministro Americo Lobo.

Appellação civil

N. 106—Pará—Appellante, o bacharel He-raclio V. Fiock Romano e sua mulher D. Isabel Danin Fiock Romano; appellada, a Fazenda Federal.—Ao Sr. ministro Fernando Osorio.

Revisões

N. 91—Rio Grande do Sul—Peticionario, Manoel Hypolito da Silva—Ao Sr. ministro Macedo Soares.

N. 92—Rio Grande do Sul—Peticionario, Cicilio Ricardo Dias Corrêa.—Ao Sr. ministro José Hygino.

N. 15—Porto Alegre—Peticionario, Gregorio Soro Infante.—Ao Sr. ministro Barão de Pereira Franco, em substituição do Sr. ministro Aquino e Castro, por achar-se na presidencia do tribunal.

Conclusos:

Revisões

N. 64—Rio Grande do Sul—Ao Sr. ministro Barão de Pereira Franco.

N. 67—Ao Sr. ministro José Hygino (guardado o processo por não ter comparecido o Sr. ministro).

Appellações

N. 62—Ao Sr. ministro Piza Almeida.

N. 88—Ao Sr. ministro José Hygino (A mesma nota do n. 67).

Com vista

Homologação de sentença estrangeira—N. 1.—Ao Sr. ministro procurador geral da Republica.

Denuncia n. 3—Ao mesmo Sr. ministro.

Encerrou-se a sessão ás 2 1/2 horas.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 de fevereiro de 1895..... 459:487\$205
Item do dia 2 (até ás 2 hs.).. 37:447\$600

496:934\$895
Em igual periodo de 1894... 332:851\$905

NOTICIARIO

Academia Nacional de Medicina—Acta da sessão solemne em 14 de julho de 1894—Presidencia do Sr. Dr. Silva Araujo (vice-presidente).

A's 8 horas da noute, presentes na sala das sessões os academicos Srs. Drs. Silva Araujo, Cunha Ferreira, Pires Ferreira, Ismael da Rocha, Soeiro Guarany, Henrique Baptista, Pinto Portella e Clemente Ferreira, abre-se a sessão.

O Sr. presidente annuncia o fim da presente sessão, que é conferir-se o premio—Alvarenga—ao autor da memoria intitulada *Estudo clinico sobre a malaria na infancia*, memoria que delle foi julgada merecedora por esta academia.

Depois de declarar que estava bem longe de suppor que teria de presidir esta reunião, na ausencia, aliás justificada, do illustre presidente, entra em largas considerações sobre a vida scientifica do professor Costa Alvarenga, brasileiro de nascimento, e lente da Escola Medica de Lisboa, o qual, por verba testamentaria, instituiu, para ser conferido annualmente, um premio ao autor da melhor memoria sobre qualquer ponto das sciencias medicas; circumstancia esta que permite ao candidato dissertar sobre materia que constituir objecto de sua predilecção, e a que houver dedicado estudos especiaes; felicita em seguida o academico laureado pelo trabalho importante com que acaba de brincar a academia, concitando-o a que continue a consagrar-se á sciencia com o mesmo zelo e ardor que até aqui, trabalhando dest'arte pela academia, pela patria e pela humanidade; e conclue o seu discurso entregando ao dito academico o premio a que fez jus, cujo valor principal consiste no intento com que o doador o instituiu de recompensar os trabalhos medicos de merecimento.

O Dr. Clemente Ferreira felicita-se por haver proporcionado ensejo a que pela segunda vez se dê cumprimento á disposição testamentaria do illustre sabio, que tão alto elevou o nome brasileiro e tão brilhantemente prestigiu as sciencias medicas; agradece ao Sr. presidente as palavras benevolas que lhe dirigiu, e expõe desenvolidamente os motivos que o levaram a escolher para assumpto da memoria apresentada a esta illustre corporação o estudo da malaria na infancia; refero-se á desusada frequencia, entre nós, dos casos de impaldismo nas primeiras idades, da gravidade de que muitas vezes se revestem, pela interposição de elementos estranhos, constituindo a intoxicação mixta em que os germens typhicos occupam o primeiro plano, zombando de todas as applicações therapeuticas, e termina agradecendo aos academicos o seu comparecimento á presente sessão.

O Sr. Dr. Henrique Baptista, pedindo a palavra, congratula-se com a academia por contar entre seus membros talentos como o do academico laureado, a quem conhece desde os bancos escolares; e, referindo-se ás palavras pronunciadas na sessão eleitoral pelo honrado presidente que então dirigia os trabalhos, pensa que a academia não pôde estar affectada de miseria organica—quando é certo que tem em seu seio tantos talentos fulgurantes e tantas illustrações privilegiadas, que aqui veem a cada passo trazer o fructo de suas locubrções, e demonstrar a pujança de suas faculdades.

O Sr. Dr. Socero Guarany não esperava ter de intervir no assumpto, attentas as praxes até aqui adoptadas nas sessões solemnes como esta; não pôde, porém, deixar de explicar ao illustre collega que o precedeu o sentido das palavras que externou da cadeira presidencial, ao dar posse á administração que acabava de ser eleita, palavras que não esperava tivessem de ser refulgadas.

Não quiz então dizer que faltassem talentos e illustrações no seio desta academia, pois reconhece que os ha e em grande numero; mas sim que era para lastimar a diminuta concurrencia aos trabalhos semanaes, achando-se as bancadas constantemente vazias, abandonadas; e sendo difficil obter-se o numero legal para haver sessão; que é este um facto que não pôde ser contestado, e que demonstra haver a miseria organica de que fallou, no sentido que acaba de expor.

Aproveitando-se da oportunidade, dirige os seus cumprimentos ao academico laureado, e faz notar a coincidencia de que os autores das duas memorias que obtiveram o premio—Alvarenga—apresentada neste anno pelo Dr. Clemente Ferreira, e a do anno passado pelo Sr. Dr. Pinto Portella, se occupassem ambos de assumptos de pathologia infantil, assumptos que tanto interessam ao nosso paiz, onde é desanimador o gráo de mortalidade na primeira e segunda infancias; felicita os autores dessas memorias importantes, ambos moços, ambos cheios de talento, e que muito podem concorrer para elevar esta academia ao gráo de prosperidade e de esplendor a que ella tem jus.

O Sr. presidente declara que, si porventura transgredia as praxes adoptadas nas sessões solemnes, foi que não encontrou nos estatutos disposição alguma a respeito; felicita-se, porém, por esta transgressão, que permittiu a academia ouvir os dous bellos discursos que acabam de ser proferidos.

Nada mais havendo a tratar, levanta a sessão ás 9 horas da noite.

— Sessão ordinaria em 19 de julho de 1894 — Presidencia do Sr. Dr. Baptista de Lacerda; 1º secretario, Dr. Pinto Portella; 2º secretario, Dr. Cunha Ferreira.

Às 7 1/2 horas da noite, presentes mais os academicos Drs. Silva Araujo, Souza Lima, Socero Guarany e Alvaro de Lacerda, abre-se a sessão.

Comparece depois o Dr. Clemente Ferreira. Não se achando presente o Sr. 1º secretario, é convidado para substitui-lo o Sr. Dr. Pinto Portella.

O Sr. 2º secretario procede á leitura das actas das sessões de 21 de junho, 12 e 14 de julho; e não havendo quem sobre ellas faça observações, o Sr. presidente as dá por approvadas.

O Sr. 1º secretario lê o expediente seguinte:

«A Medicina Contemporanea», hebdomadario portuguez, numeros de 24 de junho, de 1 e 24 de julho.

«Boletim quinzenal demographo-sanitario», de 1 a 15 de maio e de 16 a 30 do mesmo mez.

«Limousin Medicale», de 5 de maio.

«Annaes da Universidade da Republica do Chile» dous numeros de maio de 1894.

«Gazette de Gynecologie», de 1 e 15 de junho, e de 1 de julho.

«Boletim da Academia Real de Medicina da Belgica», n. 5.

«Gazeta Juridica», do estado de S. Paulo, n. 2 de 15 de junho de 1894.

«Bulletin générale de therapeutique», de 25 de junho de 1894.

«Revista Medica da Sociedade medica do Chile», de março e abril de 1894, ns. 3 e 4.

«Gazeta Medica da Bahia», de maio de 1894.

«Spitalul, Revista Medica», de maio de 1894.

«Pacific medical journal», de junho de 1894.

N. 7 do Archivo do Districto Federal, julho.

«Fauteuil Journal de Sport», de 22 de junho,

Ns 924 a 927 do «Jornal de Hygiene».

«Bulletin Medicale», de 6 e 27 de junho.

Ns. 24 e 25 do «Brazil Medico».

Ns. 1 a 46 da «Gazeta Medica de Guayaquil».

N. 35 da «Independencia Medica».

São recebidos com agrado e remetidos á bibliotheca.

Em seguida lê-se um officio do academico Sr. Dr. Alfredo do Nascimento, pedindo escusa do cargo de 1º secretario para que fôra eleito, visto não lhe permittirem os seus multiplos affazeres, desempenhar as respectivas funções com a assiduidade que é de mister.

Concedida a escusa solicitada, o Sr. presidente annuncia que se vae proceder immediatamente á eleição para preenchimento desta vaga.

Corrido o escrutinio, são recebidas sete cédulas que, apuradas, dão o seguinte resultado:

Dr. Pinto Portella..... 6 votos
Cesar Diogo..... 1 »

E' proclamado 1º secretario o Sr. Dr. Joaquim Pinto Portella, que, agradecendo á academia esta prova de confiança, promete esforçar-se no bom desempenho do encargo.

Em seguida o Sr. presidente, dirigindo-se á academia, diz que, elevado pela segunda vez ao alto posto em que o collocaram os suffragios espontaneos dos seus collegas, e desejo de corresponder a tão significativa prova de confiança, aproveita o ensejo para agradecer a sua eleição e, ao mesmo tempo, para expender de um modo summarissimo a sua opinião, quanto ás necessidades a que convem attender para collocar a academia na altura que lhe compete.

Pensa que é preciso infundir sangue novo nesta corporação; que é preciso convocar todas as actividades dispersas, estimular todas as boas aptidões e congraciar, emfim, os membros da classe medica do Brazil, afim de trabalharem todos no engrandecimento da medicina.

Diz que cumpre banir-se de uma vez todas as allusões a factos ou a questões politicas, visto que a academia, como corporação meramente scientifica, gyra em esphera superior ás intrigas e contabulações partidarias e falla depois na urgencia da reforma dos estatutos actuaes, pondo-os de accordo com o progresso crescente das nossas idéas, e bem assim na necessidade imprescindivel de occupar-se esta academia com o saneamento da capital, assumpto este momentoso e que interessa a todos nós.

Termina o Sr. presidente fazendo votos pela prosperidade desta corporação.

Annunciada a primeira parte da ordem do dia, communicações verbaes e por escripto, pede a palavra o Sr. Dr. Silva Araujo

Diz que, não havendo nenhum academico tomado a palavra nesta parte da ordem do dia, vae fazer algumas considerações sobre um assumpto de pathologia intertropical, e referente á sua especialidade.

Pelle desculpa aos collegas se não desenvolver convenientemente a questão, pois não vinha preparado para tratá-la hoje; e nem trouxe mesmo documentos impressos e manuscritos, e peças zoologicas relativas á materia, o que fará em outra sessão. Vae apenas preencher a hora, para que a primeira sessão da administração de que faz immerecidamente parte, não fique destituida de communicação verbal.

O assumpto de que se vae occupar é de interesse medico e industrial: medico, porque se trata de uma affecção propria de todo ou de quasi todo o Brazil, e de regiões outras de climas analogos, accommettendo o homem e varios animaes especialmente os domesticos: e de interesse industrial, porque o gado que soffreu tal molestia fica com a pelle tão perfurada, que os couros não teem depois applicação a certas industrias a que é ordinariamente destinado o envolvero tegumentar.

O objecto destas despreziosas considerações é o berne, diz o orador,

Não é como zoologista, ou melhormente dito para este caso, como dipterologista que vae tratar da questão, pois fallecem-lhe para isso estudos, mas apenas como modesto dermatologista, a quem interessam estas parasitoses hypodermicas; e como medico brasileiro, a quem corre uma certa obrigação de estudar de preferencia as molestias que são peculiares á zona que habitamos.

Entra então o orador em longas considerações sobre o que diversos autores nacionaes teem escripto a respeito do berne, e annuncia o resultado dos interessantes trabalhos do professor Raphael Blanchard sobre este assumpto. A este professor remetteu o orador, por diversas vezes, grande cópia de bernas, o que motivou estudo mais aprofundado, por este zoologista, da lavra em questão, e adeantou bastante o estudo de sua classificação.

Em uma das seguintes sessões promete o Dr. Silva Araujo trazer os escriptos recentes do professor Raphael Blanchard, da Faculdade de Paris, em que veem minuciosamente citadas as contribuições que o orador e outros medicos brasileiros teem feito chegar ás mãos desse conhecido naturalista.

Com este valioso auxilio prestado á sciencia patria pelo professor Blanchard, já alguns pontos interessantes ficaram esclarecidos, e outros sel-o-hão provavelmente tambem dentro em pouco tempo.

Depois de outras considerações sobre o diagnostico e tratamento dos tumores bernicos, termina o orador o seu discurso, prometendo voltar ao assumpto.

Achando-se a hora adeantada, e não havendo comparecido o Sr. Dr. Torquato Tapajoz, resolve o Sr. presidente que se lhe officie, convidando-o a comparecer na proxima sessão, para continuar a leitura do seu trabalho sobre saneamento da capital, e levanta a sessão ás 9 1/2 horas da noite.

Gymnasio Nacional— Discurso proferido na solemnidade da distribuição dos premios e collação do gráo de bacharel em sciencias e letras, em 27 de dezembro de 1894, na presença do Sr. Presidente da Republica, e sob a presidencia do Sr. ministro da justiça e negocios interiores, pelo director presidente annual da Congregação:

Jovens e esperançosos collegas—Sois daquelles que resistiram á empreza da demolição; e vindes receber o premio da perseverança.

Congratulemo-nos: o nosso premio está aqui mesmo; está na matricula collegial; na resolução dos altos poderes da Republica; na saneação do pequeno mundo litterario que aqui teve a sua nebulosa.

O nosso premio é esta assembléa brilhante que vos applaude e que nunca se reuniu assim durante o parenthese de dous annos, intercalado por uma medida naturalmente bem intencionada mas reconhecidamente infeliz, e felizmente reconsiderada depois de ter produzido na vida desta instituição o abalo que soffreria o athleta fulminado pela hemiplegia.

O nosso premio foi o triplicarem-se os matriculandos do nosso internato, reduzidos no 2º externato a um terço do seu numero antes da reforma de 1891.

O nosso premio é a approvação recentemente dada pela casa mais numerosa do Congresso Nacional ao projecto que, elevando a mais do duplo o quadro dos nossos gratuitos internos, comprehende que tanto já se devem ter multiplicado, com o valor venal do pristino patrimonio, os herdeiros do pobre que legou thesouros inestimaveis, pedindo para a infancia, provavelmente com a formula dos homens do seu habito «dai uma esmola pelo amor de Deus.»

O nosso premio foi o reatarem-se os trabalhos do instituto dos bachareis em letras, um e outros filhos desta casa e que ha alguns annos pareciam esconder-se da apurada dada pelo elogio da ignorancia, aliás esperado desde que Erasmo fizera o da loucura e Voltaire o da mentira.

Congratulemo-nos! A empreza vai caminho da fallencia. A instituição republicana,

identifica-se, como lhe cumpre, com a causa da instrução.

Memorias são estas—pezares e prazeres—proprias da hora do apartamento, quando se empenha a pugna entre o amor e o dever, quando o coração geme—fica! mas os labios reagem—parte!... Fica na memoria das luctas pela existencia commum, na gratidão aos bemfeitores que nos acolheram, no perdão da injuria com que nos feriram, na comunidade dessa feição indelevel que imprime o parentesco da alma! Parte, levando o meu nome como fórmula, o meu pensamento como lição, a minha vida como exemplo, tanto para a doce quietação do lar em que mandares como para a agitação dolorosa dos penates em que obedecoras!

Mas que não tenham outro objectivo as vossas memorias, por mais gloriosas que ellas sejam; e que a contemplação do passado preencha apenas os vossos lazeres, cumprido o dever imposto pelo presente e regulado o compromisso contrahido com o futuro.

A antiguidade civilisou-se cantando as rhapsodias gregas e os carmes latinos, orientando as suas grandes e pequenas sociedades pelas lições de homens de uma sabedoria relativa, menos na modestia com que se reconheciam os philosophos, aprendendo a sciencia salva da decadencia intellectual da Grecia e de Roma.

Mas os povos, que se rocam nesses baluartes monumentaes, ficaram emparelhados, á espera de morte mais ingloria que a das donas fanaticas de S. Nicoláo.

Entretanto, correram os tempos e, passados apenas mil annos, a humanidade conservava dos encantos da poesia hellenica e romana apenas o modelo esthetico para cada epopéa; da universalidade dos philosophos que precederam quatro seculos ao christianismo, apenas o methodo para comprehender cada um dos innumerables capitulos de cada sciencia; dos thesouros scientificos escapados do naufragio colossal desde o esplendor de Athenas até o seculo de Augusto, apenas a galeria que as bibliothecas guardaram nas obras primas do Renascimento.

Cada cyclo dos evangelhos sociaes ampliou-se e desmembrou-se: ahi ao velho testamento bastaram os volumes que synthetisavam a poesia, a philosophia e a sciencia; mas no novo se destacaram dos primeiros os que tinham sello especial do genio dramatico, dos segundos os que continham privativamente os colligios da politica liberal, dos terceiros os que dignificaram a industria emancipada e feliz.

Toda essa transformação operou-se nos ultimos 600 annos, talvez metade do tempo que durara toda a elaboração da antiguidade, sábia mas insciente dos progressos da locomoção, cujo ideal já não é o vapor, em vespera de fazer esquecer a tracção animada, primeiros passos do gigante que hoje pôde vencer as distancias com a rapidez do raio.

Presentemente os tempos voam: «hontem» foi passado, «amanhã» será futuro. A historia offerece aos vossos olhos a galeria dos que se immortalisaram, mas onde cada um de vós escolherá apenas o modelo de conducta: só deste modo mantereis o laço do futuro com o passado.

Entre a thaumaturgia da historia biblica, os mythos da historia profana e a observação insubornavel da sciencia, surgiu o vulto grandioso de Moysés, illuminando a madrugada theocratica que succedeu ao nascer, despertar ou reaparecer da humanidade, libertando, defendendo e fortalecendo a infancia de um povo, ensinando-lhe um culto e dando-lhe uma civilização. O povo judeu teve a sua migração através do Mar Vermelho, ainda que pequeno e vadeavel, teve a sua sciencia ainda que limitada aos versetos do Levitico, teve a sua historia ainda que quasi exclusivamente no Genesis e no Exodo.

Mas quando a civilização oriental, tocado o seu zenith, começou a caminhar para a occaso, deixando á Asia aquella tradição mais de seis vezes secular, um povo irmão carnal vi hebreus sahio da penumbra para igual-

mente fazer a sua migração através do Mediterraneo extenso e profundo, ter a sua sciencia em bibliothecas e escolas que ligaram o nome arabe á nomenclatura scientifica, contar a sua historia tão volumosa como a dos povos mais celebres do globo. Esse grande movimento operou-se á voz de Mahomet e á palavra do Alcorão, o propheta e o evangelho da theocracia medieval, que invadiu a Europa naturalmente para retemperar-se nas tradições de um segundo reinado de Roma, ainda não a Republica dos Cesares, nem o imperio cuja queda mudou o uma phase da historia; mas tendo já uma Prehistoria de semi-deuses, ou no mytho de Numa Pompilio pedindo ao paganismo as leis que felicitaram o Occidente, ou porque quinze seculos depois o oriente asiatico ainda se sentia bastante feliz com o seu culto e a sua civilização, instituições de Buddha e Confucio, havia talvez o mesmo numero de idades.

Disse o chefe da escola romantica brasileira que a religião empluma as azas ao genio: assim ás creanças que embalaram o berço da humanidade, ainda inexplorada pelo fanatismo, era natural succeder a poesia da adolescencia, a que a indifferença não seccára as lagrimas para a tragedia, nem a descrença pervertera os risos para a comedia, e que interpretava as notas musicas da bucolica, vivificava as obras primas da esculptura e até advinhava a linguagem, a philosophia e a genealogia dos heróes. Dirigir a adolescencia da civilização coube á Grecia; a Homero encaminhar os primeiros vãos de seu genio poetico para o apuramento da lingua, philosophia, religião e costumes dos seus povos, seja esse nome ou a expressão de uma individualidade ou a de uma serie de trovadores em collaboração inconsciente de uma encyclopedica com duas epigraphes que significam o seu atrazo.

Aquecido pelo sol postico da Grecia, seguindo os vãos do estro homerico, posto que através de novecentos annos, do Theocrito, posto que distanciado delle pelo berço, Virgilio deu a Roma e á civilização latina a idade de ouro da sua litteratura, perpetuando na epopéa um heróe da patria, com o mesmo engenho com que cantara o idyllio dos pastores enamorados e as canceiras do lavrador insaciavel. Ao sol da Grecia, no seu mesmo solo beneficiado pelo regimen da paz, entre as duas épocas ha pouco assignaladas, Eshylo na tragedia, Aristophanes na comedia e Phidias na esculptura perpetuaram, com todos os recursos da sua opulenta imaginação, os trabalhos dos sabios cujo numero tornou-se inseparavel da patria até na tradição popular.

A adolescencia succedeu a virilidade, á imaginação a razão: mas a poesia, longe de reagir contra a philosophia, foi a forma mais util por que os philosophos popularisaram as suas cogitações. A Grecia revolucionou a metaphysica e esta fez alliança com a politica: a civilização principiou a não ser apanagio do sacerdocio. Iludir, quando não era possível guerrear, a superstição foi o prolongado combate da philosophia grega: os alherces do direito firmaram-se; as applicações da sciencia impuzeram-se. Logico como a conclusão de duas premissas intransigentes, Aristoteles poz ao abrigo da superstição e dos tyrannos a sabedoria do seu tempo, fez a discriminação dos conhecimentos humanos; não fez uma epopéa decorando com as galas da imaginação o heróe do seu poema, mas formou com a sua sciencia os altos espiritos de um heróe, que conquistou o mundo, em todo o caso menos extenso e duradouro que o doado pelo philosopho a Alexandre e, sem de leve prejudicá-lo, legado á humanidade.

Esse corollario, que na historia dos tempos corresponde a uma epocha, teve na historia da civilização um preparo de dous seculos, igual á deslocação do megalitho que a sanção das gerações tivesse consagrado como inviolavel pelas leis humanas e invulneravel pelos mais formidaveis cataclysmos. Fora Thales de Mileto quem soltara o grito revolucionario, mas só a Pythagoras coubera fazer-o repercutir em outras esferas da acti-

vidade mental. Foram Socrates e Platão os libertadores do espirito humano, aquelle pela força da logica, o segundo com a astucia da dialectica. A philosophia grega cumpria a sua missão: a sciencia antiga resistiu á decadencia intellectual da Grecia nos ultimos seculos do paganismo e de Roma nos primeiros do christianismo.

Archimedes creou esse ramo de conhecimentos, a que de dia em dia vão pedir mais subsidios a astronomia, as sciencias physicas, a geographia, a geologia, a biologia, a historia, a sociologia, as artes; a medicina, na sua mais completa accepção, entra um pouco pelos seus trabalhos. Mas, quando o dever civico exigia que as cogitações da sciencia fossem interrompidas, as abstracções mathematicas do homem sabio, porem patriota, não o impediram de dedicar-se, durante tres annos, á causa dos concidadãos ameaçados.

Elle seccára as lagoas egyptias, fertilizando o valle do Nilo e saneando a sua população: destruiu os inimigos da vida. Procurou destruir os inimigos da patria, fatigando-os pela pertinacia e variedade do seu engenho, desconjunctando ou incendiando as machinas de guerra maritima com que elles sitiavam Syracusa, sem poder, entretanto, annullar-lhes a victoria nem tambem a admiração do vencedor que, frustrado no empenho de poupar-lhe a vida, consólou-se com a homenagem ás suas cinzas em monumento que passou á historia.

Coévo de Socrates e Platão, já 200 annos antes, Hippocrates, o sabio de Cós, popularisara aphoristicamente, dando-lhe o desenvolvimento e o methodo de que era capaz a philosophia grega na sua ditosa idade, uma das cogitações de Moysés em muitos topicos do Pentateuco e de Homero em diversos cantos da Iliada e da Odyssea: por isso chamaram-no «pae da medicina», posto que todos esses livros de uma antiguidade muito mais accentuada revelem um periodo mystico e depois um certo cunho racional na primitiva evolução da grande sciencia.

No fazer da saude do homem objecto das applicações scientificas, fôra Archimedes precedido por Hippocrates nesta phase da historia da civilização; mas foi na generalização das applicações que consistiu a primasia daquelle.

O seu compatriota Apollonio, não mais illustre do que elle, tambem em outro ramo, figurou pelo mesmo seculo na historia da mathematica, antes que outro compatriota, Hipparcho, se celebrisasse pela astronomia e que Plinio, o naturalista, obtivesse, para as obras admiraveis do seu talento a clemencia dos Antoninos.

O dia de horas seculares adiantara-se sem que qualquer reminiscencia da alvorada theocratica empanasse o sol de Roma no Zenith: com os escravos gregos tinham emigrado as sciencias, letras e artes para a seicida mocidade romana cuja educação fôra a sua tarefa. Antes, porém, que a tarde se annunciasse, ensinou-se occidente da Europa a adorar o grande astro, com receio talvez de que, ao contrario do sabeismo, os povos confinados pelo Atlantico apredressem-no ao desportar, para depois clamarem por elle com serodio e inutil arrependimento. Foi a missão de Cesar consolidando em Roma a Republica e submettendo um quadrante inteiro da audaciosa prole japhetica a Roma e á Republica.

Assim Themistocles servira a Grecia, quatrocentos annos antes, com um patriotismo inexcedivel e um arrojto tão exaggerado que só o direito dos povos da antiguidade toleraria. Assim Alexandre, um seculo depois de Themistocles, submettera á Grecia o mundo conhecido, levando até os seus confins o idioma em que se cantavam as suas victorias. Assim Scipião firmara na Africa e na Hespanha, no seculo anterior a Cesar, o senhorio romano. Mas nem por isso empana-se o brilho de Cesar que, consubstanciando em si as virtudes de muitos grandes homens, não poderia improvisar-se com tal armadura nem mesmo no cerebro de Jupiter Capitolino, si este fosse capaz de realizar o mytho de Minerva. O certo é que depois delle continuou

a civilização militar, accentuou-se mesmo, no século immediato, sob Trajano que, entretanto, quando não se fizesse recommendado como continuador de Cesar, sel-o-hia pela resistência com que se empenhou contra a decadencia intellectual já inevitavel para Roma.

A civilização oriental, em toda parte por que passara, tinha o seu crepusculo, si chegada ainda não era a noute. Como succedeu nas do lar presbyteriano, a esse somno de dez seculos chamado idade média, interruptor de uma luz já frouxa que tinha de renascer para um campo de visão duas vezes maior, precedeu a vocação do rito para as meditações sobre a virtude inspiradora de todos os sacrificios e que, quando não arroja missionarios através de regiões inhospitas, despe os philanthropos das galas da opulencia e muda os seus banquetes em altares de temperança, si o irmão, que acabou de feril-os, pede-lhes uma túnica ou um pão. Um converso chamado Paulo, que o catholicismo beatificou, no 1º século diffundiu pelo Occidente essa luz tão prodigiosa que dous mil annos ainda não puderam apagala: antes chega ella ao Oriente e, quando vê que diferente de tantas outras estrellas da fé só uma não empalidece deante della, parece perguntar ao buddhismo si ambas não são apenas modalidades da mesma chamma, como todos os homens não passam de modalidades de uma só humanidade.

O christianismo, civilização que neste momento a historia faz passar por deante dos nossos olhos, teve mais um Agostinho, de Hippona, no 4º século, para fazer sentir a sua influencia nas sciencias e artes; um Gregorio VII, apezar da sua intolerancia, e um Bernardo, de Clairvaux, para iniciarem, nos seculos XI e XII, as Cruzadas, que foram o progresso da geographia, da navegação e do commercio, e tambem o tempo da supremacia do poder espiritual, da substituição do direito civil pelo canonico. A idade média passou; porém, duzentos annos depois, ainda o pulpito, pela magia da palavra de Bossuet, assombrava a França de Luiz XIV, cujo século teve no talento do extraordinario pregador uma das primeiras animações litterarias.

As Cruzadas, assim como o feudalismo e a Republica do Occidente continuam-se, comprehendem-se, explicam-se, quaes vigílias da quella serie de noites polares que pareceram infindas, mas que outra cousa não fizeram sinão obedecer á marcha cyclica dos tempos, não filha da fatalidade, porém da logica de uma evolução toda normal. As Cruzadas proseguiram; mas com a tiara romana revezaram-se na vigília a espada do guerreiro e o sceptro do rei. Carlos Magno é o nome com que a critica historica symbolisa esse periodo demasiado longo para supportar uma centralização. Cuidou-se de manter, a todo o transe, o fogo sagrado em torno de uma civilização sobrevivente, como si cataclysmos tivessem inhumado civilizações tradicionais que a posteridade estivesse chorando curvada sobre os vestigios ameaçados, solicita por que elles não desabassem tambem, obrigando a adivinhar, sob cada passo, mais uma dor que se sepultára muda e de que poderia fallar na poesia do seu eco a crypta solitaria, um suspiro que fóra abafado no explodir da paixão e que poderiam transmittir no bello horrivel de uma erupção as lavas vomitadas pela cratera, um gemido que fóra cortado ao serenar a morte o tormento e que poderia perpetuar na musica da sua tristeza o murmurar de um regato.

A primeira vigília foi a Alfredo Magno dando nova orientação philosophica e politica á Inglaterra. A obra de Gregorio VII teve para secular-a a espada de Godofredo de Bouillon, duque da Baixa Lorena. Os papas succederam-se e com elles a intolerancia até Innocencio III. Mas nem por isso deixou de ser meritorio, successivamente dirigido pelos proceres da época, durante os cinco seculos posteriores a Carlos Magno, o movimento civilizador que a caracterizou e ponde crescer

até se sentar com Luiz IX no throno da França.

Ao mesmo tempo um outro throno ergueu-se no meio dia da Europa, inabalavel como os que se conquistam nos corações dos povos, omnipotente, como um sceptro que descrevesse a circumferencia comprehensiva de todo o universo, porque a scentella do genio é immensuravel: o throno da poesia homérica annunciou a idade moderna, cuja epopéa preexistiu á industria, ao drama, á philosophia, á politica e á sciencia. Os encantos da poesia epica renasceram, não na Grecia sob a constellação de Homero, mas sim na Italia, sob a estrella de Virgilio, cuja indiscutivel individualidade reencarnou-se em Dante, que, deplorando as calamidades da patria, fez uma educação nacional e uma geração de poetas compatriotas que a critica habituou-se a renuir, em torno delle, através de trescentos annos, como, sob o mesmo pensamento esthetico, a antiguidade confundira Phidias com Eschylo e Aristophanes, com as sublimes manifestações da imaginativa, as grandes creações das bellas artes.

Ariosto fez, pelo seu poema, a transição das guerras de Carlos Magno para a epopéa moderna. Igual transição fez Tasso com o seu poema das Cruzadas. Obedecendo á mesma inspiração heroica, posto que sob forma diversa, Raphael Sanzio acabou por exceder-se a si mesmo no fallar aos seus contemporaneos pela eloquencia da tela. A Italia, em cuja litteratura desenvolveram-se os capitulos que acabamos de intitular, como todos os outros meios litterarios, devia ver ao romantismo ceder a escola classica tão tarde ou tão cedo quanto ella tocára ao apogeu; mas, para que o bello dos antigos moldes não desaparecesse bruscamente da Europa, a escola romantica ingleza, um século depois da Italia, ainda teve uma epopéa, a de Milton, com o exito que esse genero tinha a esperar no seio de um povo para quem o presente é um dia, o futuro uma geração inteira, mas o passado a lição de muitas gerações.

O impulso, que á navegação tinham dado as Cruzadas, fez nascer a esperança de pizar terra equidistante dos limites léste e oeste do velho mundo e cuja longitude era conjecturada, como pela astronomia é precisada a orbita de planeta desconhecido. A civilização, certa já de que o seu roteiro não tinha por méta o extremo occidental da Europa e não resignada a uma torna-viagem aos logares santos, queria atravessar o Atlantico, posto que mais longa fosse a derrota, mais heterogeneo o meio, mais detida a propaganda em torrão ignorado de polo a polo. Os apóstolos eram, porém, insufficientes e impossivel a transmissão oral do pensamento, que urgia irradiar-se como a luz, tão volvez como a propria rapidez, com que o verbo de todos os tempos o tem comparado: chegára a vez de Guttenberg da Alemanha, como herço de uma civilização inteira, porque sem a imprensa, essa filha da industria moderna, as civilizações conhecidas, que a precederam, não podiam ter a magnificencia sinão do ignoto.

As sciencias e artes progrediam, quando Colombo deu á Europa o nosso continente, que enthesourava as riquezas de antigas gerações de Crésos e ainda hoje prodigalisa thesouros inverosimeis ao menor esforço da actividade humana. Tres seculos mais tarde, na Grã-Bretanha, Watt aperfeioou a machina a vapor; na França, Vaucanson, com as inspirações de seu genio, aperfeioou a manufactura da seda; Montgolfier, com felicidade nem conhecida nem repetida, applicou a aeronautica. Graças á imprensa a civilização teve immediata sciencia das novas industrias e da sua nova arena: a apotheose de Guttenberg igualou á de Colombo, contemporaneos dignos do seu século.

As manifestações do genio multiplicaram-se de modo a se tornar impossivel o sentil-as e assimil-as syntheticamente. O theatro, um dos altares da poesia, elevou-se á objectiva de um culto á parte: fóra o século de Shakespeare o de Homero, e bastaria Milton para que a Europa germanica compensasse a de-

cadencia da litteratura. Mas o drama vasado nos moldes do romantismo exigia um genio especial como o do primeiro para crear a palavra e o gesto que a adaptação do proscenio, em vez de desnaturar, identificasse com as faculdades complexas das platéas, não só na Inglaterra como em toda a parte a que chegasse a nova orientação litteraria pela linguagem mais eloquente dos reformadores da ethica.

Com effeito, a França de Luiz IV proclamou, no século immediato, a sua nova escola dramatica, tão conhecida e manuseada em toda a parte em que se aperfeioou o estudo da lingua universal, no theatro nacional francez, nas classes escolares de todo o mundo, pelas tragedias de Corneille e pelas popularizadas comédias de Molière.

Na mesma época, a Hespanha fez de Calderon de la Barca uma das suas glorias no mesmo genero. Logo depois, a Alemanha repetiu o grito da reforma, mas sob um cosmopolitismo de expressão que todas as civilizações entenderam, porque a palavra comprehensiva do estrangeiro não se traduz só pela mimica, tambem incomprehensivel para o cego, fal-o em notas de uma orchestra tão arrebatadora que eleva o espirito apesar da imperfeição dos sentidos de onde a exaggeração fabulosa de Orpheu arrebatando o inanimado, exaggeração que está a um passo apenas da immortalidade de Mozart.

Como na antiguidade, succedeu, na civilização moderna, á poesia em suas modalidades a philosophia, a razão exercitada por um tirocinio mais longo e mais experimentado das operações do espirito, aconselhada por uma historia vinte vezes secular de philosophos, de politicos, de sabios, de grandes homens, em fim, que dirigiram a humanidade, uns pelo maravilhoso que fanatiza as massas, outros pela eloquencia dos seus discursos ou pela cadencia dos seus versos em isochronismo com os impulsos do coração humano, outros com a sabedoria dos seus preceitos capazes de levar o sceptico mais pretencioso, desde a convicção até á fé, outros finalmente pelo numero dos seus exercitos ou pelo tempero das suas armas, logica de ferro a que não resistem, ainda que não seja sinão ephemeramente, todas as diplomacias do mundo.

Succedeu, portanto, uma razão preparada para comprehender a reforma de Descartes, o raciocinio que deu nova orientação á philosophia, transformando a metaphysica e as sciencias experimentaes.

Esse preparo philosophico poder-se-hia individualisar-o em Thomaz de Aquino nos ultimos tempos da idade media; com o seu complemento em Leibnitz ou a philosophia moderna ao sol da liberdade no XVII século, em que o theologo napolitano foi completado pelo philosopho allemão, a philosophia que desenvolveu a de Descartes, anterior menos de um século, na mathematica superior, tanto quanto na Inglaterra nem Bacon, seu contemporaneo, ponde reproduzil-o completamente, nem Hume foi além do scepticismo molerno no XVIII século.

Filha adoptiva da philosophia, teve a politica, no seu dia de madureza, que emancipar-se não dos principios a que a moral não era indifferente, mas de nomes que symbolisavam a sua concepção abstracta, para substituil-os pelos que a baptisaram na concretisação das suas diferentes modalidades em uma verdadeira evolução de Protheu. Ao lado da philosophia moderna caminhou, pois, com a sua orientação especial, a politica coéva, primeiro para a ruina do feudalismo, depois para o corollario natural dessa transformação, o Capitolio do poder absoluto que, sentado no throno da Prussia com o nome de Frederico II, fez tremer toda a Europa continental no século passado. A deposição dos senhores feudaes não tivera a unanimidade dos applausos immediatos, carencia obrigada de todas as reformas; mas a politica, em cujo nome ella se operara, foi o prologo de grande drama dos direitos do homem, que pacientes esperaram quasi dous seculos em frente da Rocha Tarpeia do absolutismo.

A civilização moderna, na rigorosa acção que lhe dá a historia, não fizera a larga politica das aspirações grandes e generosas. Não a fizera Cromwell com todo o esplendor do poderio que dera á Inglaterra no seculo XVII; ainda menos, no mesmo seculo e nos anteriores, Richelieu e Luiz XI abatendo a nobreza da França, e Guilherme o Taciturno federando as Províncias Unidas em Utrecht. Elles trabalharam por um ideal, talvez o unico compatível com os tempos e os logares; mas fôra esse esforço que, pela logica inflexível dos factos, trouxera ao presente a promessa mais afagada pelos povos, e ao futuro o cartel que elles mandaram aos reis.

Esse cartel foi a *Encyclopedia* e o seu portador a sciencia moderna, vulgarizada pelo altruísmo dos sabios admittidos á familiaridade dos arcanos da vida, os quaes a historia tambem revelou afinal pela palavra de Bichat, proferida no seio da França com repercussão enorme na Allemanha e já nos nossos dias.

A sabedoria da antiguidade, divulgando os thesouros da intelligencia, acautelara-os do direito da força, da perversão das consciencias, da prepotencia das hierarchias; mas não pudera prever que exactamente no primeiro havia de degenerar a civilização militar, na segunda o catholicismo, na terceira a civilização feudal.

A sciencia moderna teve, porém, a garantia de uma evolução humanitaria, que não substituiu uma republica gloriosa por um imperio decadente, mas mallogrou successivamente todos os imperios com que a ambição sophismou o ideal mais grandioso da humanidade; que não falseou uma philosophia cuja lei natural diz simples mas eloquentemente «mai-vos como irmãos» com a mais hierarchica de todas as sociedades, porém, poz ao alcance das intelligencias indistinctamente a comprehensão moral desse preceito sem misanthropias esterilizadoras, nem dogmas impossiveis para a razão, nem ritos incompativeis com a natureza; que não operou a degeneração das instituições creadas pelas necessidades de uma época transformando-as na politica confinada pelos horizontes de uma Bastilha, porém fez cair Bastilhas, até no homicidio usando humanidade.

A sciencia moderna eclipsára-se, é verdade, na penumbra da superstição e emmudecera nos labios de Galileu, porque a sua evolução na Italia do XVII seculo fôra prematura. Entretanto, ensanguentada pelo terror jámais deixou ella de repetir fôra do laboratorio de Lavoisier as leis que a chimica ainda hoje nos ensina. Mas, ao sol da liberdade, ella tivera as descobertas de Newton, orgulho da Inglaterra do seculo XVII, e no XVIII teve Gall, orgulho da humanidade inteira, a quem ensinou a ler na anatomia das fórmas a physiologia das paixões.

Si um cataclysmo, como esses que a archeologia decifra no subsolo em que sepultaram-se as civilizações extinctas, não passar para o dominio da prehistoria os quarenta seculos sabidos em numero incalculavel de gerações, depois que o mytho de Prometheu realisou-se na verdade do dynamo, o fogo sagrado poderá afinal illudir a vingança dos deuses, mas não ludibriará os sabios como na imaginosa creação de Goethe.

Para isto chegaes a tempo: dirigindo por um talento superior ao do commum dos homens a evolução da humanidade, immortalisar-vos-heis como aquelle dos grandes varões, que successivamente acabaram de passar por diante de vós, o qual subjectivareis, tomando por vosso objectivo o tempo e o logar. Que patrono será esse da vossa vida não serei eu quem pergunte, respeitando o sigillo que guarda a vossa modestia.

Cidadão Presidente! Cidadão ministro!
Esta mocidade prometteu concorrer, quanto lhe for possivel, para a prosperidade da Republica Brasileira e satisfazer com lealdade as obrigações que lhe forem incumbidas.

Isso vos deve bastar.
Elles serão republicanos, patriotas, homens honrados. Imitarão os que teem bastante

consciencia das suas convicções para fazerem dellas propaganda sincera e despreoccupada. Imitarão os que teem bem accentuada a noção da patria, para por ella arrostarem com a injuria, a vingança, a dôr e mesmo a morte. Imitarão os que nunca transigiram, com sacrificio de affectos, de alegrias do lar, de venturas seductoras.

Talvez, ao desferir do vóo para o passado, as suas azas esmoreçam mirando a méta que parecer distante uma eternidade. Nesse caso ergam elles os olhos para um signo mais proximo, que ainda hontem se collocou no grande zodiaco da historia, bem perto do *Cruzeiro do Sul*, e cujo nome deixou de pertencer a um homem para ser patrimonio de uma nacionalidade, de uma politica, de uma philosophia. Esse nome brasileiro está em todas as commemorações da democracia alliado á sciencia; mais transcendental, bem como nas leis mais sabias que podem regular o ensino; abalam-se, ao ser elle proferido, as abobadas de todas as academias e institutos do Brazil; já o estão talvez repetindo aqui todos os labios com a admiração, o amor, a saudade que, na sua passagem meteorica pelo mundo, deixou o genio, a virtude, a abnegação de *Benjamin Constant!*—Dr. Alfredo Piragibe.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Gleumaris*, para Santos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

Pelo *Industrial*, para Santos, Iguape, Desterro e Laguna, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

Pelo *Laguna*, para Itapemirim, Piuma, Benevente, Guarapary, Victoria e S. Mathheus, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

— Amanhã:

Pelo *Campinas*, para Bahia, Lisboa, Rotterdam e Hamburgo, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Emiliana*, para Mangaratiba, Angra, Paraty, Ubatuba, S. Sebastião, e Villa Bella, recebendo impressos até ás 3 horas da manhã, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo até ás 4, objectos para registrar até 6 da tarde de hoje.

As universidades allemães
—A *Revue Scientifique* publica a seguinte estatística da população das 20 universidades allemães. O total dos estudantes em 1894 era de 28.418, dos quaes 8.684 estudantes de medicina, 7.766 de direito, 3.336 de theologia protestante e 1.469 de theologia catholica.

A repartição por universidades dava:

| | Estudantes |
|------------------|------------|
| Berlim | 4.265 |
| Munich | 3.744 |
| Leipzig | 2.764 |
| Bonn | 1.634 |
| Halb | 1.528 |
| Fribourg | 1.477 |
| Wurgburg | 1.292 |
| Breslau | 1.280 |
| Tubingen | 1.210 |
| Heidelberg | 1.206 |
| Strasbourg | 906 |
| Marburg | 866 |
| Greßwald | 824 |
| Göttingue | 776 |
| Konigberg | 712 |
| Iena | 674 |
| Kiel | 610 |
| Giessen | 576 |
| Rostok | 436 |

No que diz respeito á medicina, a universidade mais frequentada é a de Munich, que conta 1.200 alumnos; Berlim, vem logo em seguida com pequena differença; Wurgburg chega em terceira linha com 720 estudantes, depois Leipzig com 672.

O numero dos estudantes de medicina estrangeiros é muito consideravel e representa de um modo permanente cerca de 43 ou 44% do total, isto é, mais de 350 estudantes estrangeiros. Approximemos destes algarismos os que fornece a estatística das faculdades francezas.

Em 1891 (a situação pouco variou depois) havia 5.200 estudantes de medicina em França, dos quaes 3.050 em Pariz; 5.730 estudantes de direito, dos quaes 2.571 em Pariz. A theologia protestante só apresentava 94 estudantes e nos estabelecimentos do Estado não existem estudantes de theologia catholica.

Em compensação, havia 1.647 estudantes de sciencias, 2.647 estudantes de letras. A estatística allemã não menciona estas categorias, nem tão pouco a de estudantes de pharmacia, que em França attingiam 1.800.

Tudo comprehendido, em frente dos 28.000 alumnos das universidades allemãs, todas as faculdades francezas, excepção feita das de theologia, podiam apresentar 18.000 estudantes.

O numero dos alumnos estrangeiros em França vae um pouco além de 2.000, dos quaes 1.000 para medicina e 600 para direito.

Bibliotheca do Exercito.—

A frequencia desta bibliotheca desde 10 a 31 de janeiro proximo findo foi de 139 leitores sendo 93 militares e 46 paizanos, que consultaram 50 obras, a saber: em theologia, 1; mathematica, 7; sciencias physicas e naturaes, 4; linguistica, 11; historia e geographia, 4; legislação e administração, 4; arte militar, 3; medicina, 1; bellas artes, 1; engenharia civil, 2; dictionario encyclopedico, 1; litteratura, 11; nas linguas portugueza 35, franceza 11, ingleza 2 e italiana 2.

Além destas obras foram consultadas 89 revistas e jornaes de sciencias, litteratura, artes e industrias nacionaes e estrangeiras.

O centenário das cruzadas em França—

Foi o bispo de Clermont Ferran quem tomou a iniciativa de grandes solemnidades religiosas commemorativas que serão celebradas na sua cathedral a 20 de maio, por occasião do oitavo centenário das cruzadas.

Foi a 20 de maio de 1095 que, nos campos suburbanos de Clermont e com autorização do Papa Urbano II, Pedro o Eremita soltou o forte *Dies le volti*, que levou a Europa feudal a Asia Menor.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico.—Dia 1 de fevereiro de 1895.

| HORAS | BAROMETRO REDUZIDO A 06 | TEMPERATURA CENTIGRA | UMIDADE RELATIVA | DIRECCÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO | ESTADO DO CÉU |
|-------|-------------------------|----------------------|------------------|--|---------------|
| 7 m. | 755.97 | 23.6 | 90.0 | E 2.7 | Nublado. |
| 10 m. | 756.42 | 25.7 | 79.0 | NW 2.3 | Limp. |
| 1 t. | 755.50 | 25.4 | 80.0 | SE 6.6 | Idem. |
| 4 t. | 754.40 | 25.3 | 79.0 | SSW 10.0 | Idem. |

Thermometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 53.0, prateado 37.0.
Temperatura maxima 27.5.
Temperatura minima 22.2.
Evaporação em 24 horas 2.0.
Chuva em 24 horas 24^{mm}.7.

Balanco da Caixa de Pensões da Imprensa Nacional

Acauá Ribeiro.

(Fundada em agosto de 1889)

3º TRIMESTRE DE 1894

| RECEITA | | DESPEZA | |
|--|--------------|--|--------------|
| Dinheiro em cofre que passou para o terceiro trimestre do corrente anno..... | 26:300\$081 | Emprestimos aos operarios e mais contribuintes á caixa deduzidos no pagamento das respectivas férias, sendo : | |
| Contribuições deduzidas nas férias dos seguintes mezes: | | Em julho..... | 21:435\$000 |
| De julho..... | 2:062\$296 | » agosto..... | 22:545\$000 |
| » agosto..... | 2:103\$496 | » setembro..... | 23:695\$000 |
| » setembro..... | 2:083\$996 | | 67:675\$000 |
| Multas cobradas por infracção do regulamento, nos mezes: | | A Gomes da Silva Seabra, revisor do <i>Diario Official</i> , restituição da mensalidade do mez de junho proximo passado, que indevidamente lhe foi descontada na fêria respectiva..... | 6\$000 |
| De julho..... | 55\$500 | A Manoel dos Santos Junior, dobrador especial do <i>Diario Official</i> , do empréstimo que a mais lhe foi descontado na fêria de junho proximo passado, na importancia de..... | 20\$000 |
| » agosto..... | 91\$500 | Gratificação ao secretario da Junta Administrativa, relativa ao mez de junho proximo passado..... | 60\$000 |
| » setembro..... | 41\$500 | A Francisco José da Costa Guimarães, ex-correio da Imprensa Nacional, metade de suas contribuições, na fôrma do art. 58 do regulamento..... | 106\$950 |
| Empréstimos aos operarios e mais contribuintes á caixa, cobrados no acto do pagamento das respectivas férias : | | A Januario Antonio de Gouvêa, ex-official de 2ª classe da officina de serviços accessorios, metade de suas contribuições, na fôrma do art. 58 do regulamento. | 123\$550 |
| De julho..... | 21:435\$000 | A Henrique Schmidt, ex-chefe da officina de pautaço, metade de suas contribuições, de accordo com o mesmo art. 58 do regulamento..... | 195\$600 |
| » agosto..... | 22:545\$000 | A Alexandre Antonio Ferreira Castanhola, ex-official de 1ª classe da officina de pautaço, metade de suas contribuições, na fôrma do mesmo art. 58..... | 155\$750 |
| » setembro..... | 23:695\$000 | Gratificação ao secretario da Junta Administrativa, relativa aos mezes de julho a setembro proximo passado á razão de 60\$000 mensaes..... | 180\$000 |
| Juros de 1 % sobre os mesmos empréstimos pagos pelos operarios : | | Ao fiel do thesoureiro, igual gratificação, no mesmo periodo..... | 180\$000 |
| Em julho..... | 214\$350 | Dinheiro em cofre, que passa para o 4º trimestre do corrente anno..... | 32:387\$269 |
| » agosto..... | 225\$450 | | |
| » setembro..... | 236\$950 | | |
| | 676\$750 | | |
| | 101:090\$119 | | 101:090\$119 |

Thesouraria da Imprensa Nacional, 10 de outubro de 1894. — O thesoureiro, José Francisco d'Oliveira Moraes.

O secretario, Francisco Marciano Lacé.

CAPITAL DA CAIXA

| | |
|--|-------------|
| 64 apolices da Divida Publica, do valor de 1:000\$000..... | 64:000\$000 |
| 2 » » » » » » de 500\$000..... | 1:000\$000 |
| Dinheiro em cofre..... | 32:387\$269 |
| | 97:387\$269 |

José Moraes.

Nota — No balancete do 2º trimestre acha-se incluído nas contribuições a importancia de 200\$300 proveniente de multas, sendo: 187\$000 da Imprensa Nacional e 13\$300 do Diario Official.

Obituario — Foram sepultados no dia 27 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso—os fluminenses Euclides, filho de Presciana Pereira de Macedo, 15 mezes, residente e fallecido á rua Argentina n. 10; Maria, filha de Lauriano Alves da Silva, 1 1/2 mez, residente e fallecido ao morro da Providencia n. 7; a italiana Maria de Andrés, 29 annos, casada, residente e fallecida á rua da America n. 160. Total, 3.

Anemia cerebral—o portuguez José Alves Cruz, 50 annos, casado, residente á rua de S. Pedro n. 197 e fallecido na Santa Casa.

Broncho-pneumonia — os fluminenses Heitor, filho de José Custodio de Faria, 7 mezes, residente e fallecido á rua General Camara n. 262; Mathildes, filha do João Baptista Ribeiro, 19 mezes, residente e fallecido á rua Major Avila n. 10. Total, 2.

Congestão cerebral—o fluminense Feliciano Nunes Pires, 54 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Visconde Itauna n. 375.

Congestão pulmonar—Manoel José Pinheiro, 63 annos, solteiro, fallecido á porta da igreja do Santo Christo.

Convulsões—a fluminense Carmen, filha de Gustavo Francisco Lessa, 8 mezes, residente e fallecida á rua do Senhor de Mattosinhos n. 18.

Febre amarella—o portuguez José Joaquim Cardoso, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Areal n. 22.

Febre remittente palustre — a portugueza Maria da Gloria Torres, 43 annos, casada, residente e fallecida á rua de S. Francisco Xavier n. 76.

Febre pernicioso—a mineira Maria Ignacia da Silva, 76 annos, viuva, residente e fallecida á rua D. Laura de Araujo n. 119.

Gastro-enterite — o fluminense Firmino, filho de João Luiz de Queiroz, 6 annos, residente e fallecido á ilha do Bom Jesus.

Impaludismo—o fluminense Milton, filho de Abrahão Maria da Silva, 2 annos e 5 mezes, residente e fallecido á travessa do Sereno n. 6.

Inanição—o fluminense Joaquim, filho de Augusto Teixeira, residente e fallecido á rua do Mattoso n. 170.

Lesão ampla do orificio mitral—o cearense Pedro Pereira de Mattos, 48 annos, viuvo, fallecido no hospicio da Saude.

Lesão cardiaca—a portugueza Anna Joaquina de Bento, 30 annos, casada, residente e fallecida á rua Sã n. 32.

Meningo-encephalite—a fluminense Leonor, filha de Luiz dos Santos Duarte, 3 mezes, residente e fallecida á rua Cornelio n. 2 A.

Peritonite — o portuguez Antonio Garcia de Moraes, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 100.

Rheumatismo agudo—a portugueza Rosa Balbina Pacheco, 81 annos, viuva, residente e fallecida á rua Visconde de Itauna n. 261.

Syncope cardiaca—a brasileira Guilhermina, 50 annos, residente e fallecida á rua do Jogo da Bola n. 22.

Syphiles cerebral—os portuguezes Manoel Cardoso da Costa, 43 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Prainha n. 136; Domingos da Silva, 39 annos, solteiro, residente á praia de Botafogo e fallecido na Santa Casa.

Thrombose cerebral—a fluminense Francisca Maria de Mattos, 65 annos, solteira, residente e fallecida á rua Mariz e Barros n. 16.

Tuberculos pulmonares—os fluminenses Amancio Luiz da Silva, 45 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Rezende n. 144; Euclides, filho de Manoel de Medeiros Lima, 3 annos e 7 mezes, residente e fallecido á Praça de D. Antonia n. 10; o alagoano Manoel Tauba, 28 annos, solteiro, residente á rua da Saude n. 186 e fallecido na Santa Casa; a pernambucana Liberata Maria da Conceição, 30 annos, solteira; residente e fallecida á rua do General Caldwell n. 119; Adelaide, naturalidade e filiação desconhecidas, 2 annos, residente no Asylo D. Bernardino Azeredo e fallecida na Santa Casa.

Variola confluyente—os fluminenses Antonio, filho de Alexandre José Alves, 8 mezes, residente e fallecido no porto de Inhaúma; Rodolpho, filho de José Lopes Clemencio, 22 mezes, residente e fallecido á rua Senador Dantas n. 6. Total, 2.

Accesso pernicioso—o portuguez Joaquim Velloso, 40 annos, solteiro, residente á rua Luiz de Vasconcellos n. 2 e fallecido na Beneficencia Portugueza; a fluminense Olga, filha de Adelaide Augusto Soares, 3 mezes, residente e fallecida á rua do Cabido n. 19.

Arterio sclerose—o africano Ignacio de Andrade, 75 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Marquez de S. Vicente n. 61.

Broncho-pneumonia—A fluminense Celina, filha do Dr. Antonio da Costa Barros Velloso (já fallecido) 3 annos e 8 mezes, residente e fallecida á avenida Pepe n. 32.

Tetano dos recém-nascidos—o fluminense Gustavo, filho de Bento José Pinto, 7 dias, residente e fallecido á rua Dr. Joaquim Silva n. 22.

Tuberculos pulmonares—o fluminense Alvaro de Avellar Calvet, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Dezenove de Fevereiro n. 4; o brasileiro Olympio Eugenio Caniaco, 16 annos, fallecido no hospicio de Alienados; a portugueza Maria das Dores Brito, 48 annos, casada, residente e fallecida á rua Conde de Irajá n. 21.

Fetos—1, filho de Delfina Josephina, residente á rua Visconde de Pirassiuanga n. 55; 1 dito, filho de Antonio da Rocha, residente á rua Itamaraty n. 45; 1 dito, filho de Elvira Corrêa, residente á rua do Lavradio n. 39; 1 dito, filho de Venancio José Gomes, residente á rua do Cotovello n. 14; 1 dito, filho de João do Cunha Lima Guimarães, residente á rua General Pedra n. 110, e 1 dito da mesma filiação e residencia.

No numero dos 45 sepultados estão incluídos nove indigentes, cujos enterros se fizeram gratis.

—E no dia 28:

Accesso pernicioso — Carlos Simões, 40 annos presumíveis, fallecido no Hospicio de Alienados.

Enterite — a brasileira Maria Luiza, 42 annos, solteira, fallecida no Hospicio de Alienados.

Febre paludosa pernicioso — a brasileira Amelia Leonor Maria da Conceição, 35 annos, casada, fallecido no Hospicio de Alienados.

Febre remittente biliosa typhoidéa — o fluminense Americo Bessa, 18 annos, solteiro, residente e fallecido ao Boulevard 28 de Setembro n. 148.

Gastro-enterite aguda — o paulista João, filho de José de Abreu de Faria, 2 annos e 3 mezes, residente e fallecido á travessa de S. Sebastião n. 16.

Hemorrhagia pulmonar — a brasileira Damiana Bazilia de Souza, 68 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Marquez de Abrantes n. 54.

Marasmo — a brasileira Marietta Maria da Conceição, 52 annos, fallecida no Hospicio de Alienados; a mineira Maria do Carmo do Amor Divino, 50 annos, solteira, fallecida no Hospicio de Alienados. Total, 2.

Marasmo-senil—a fluminense Thereza da Costa, 100 annos, fallecida no Asylo de Santa Maria.

Meningite—a brasileira Sebastiana Maria Rosa de Jesus, 28 annos, solteira, fallecida no Hospicio de Alienados.

Tuberculos-pulmonares—o fluminense Antonio Luiz de Amorim, 28 annos, casado, residente e fallecido á rua do Conselheiro Bento Lisboa n. 78; o portuguez João Ferreira, 58 annos, casado, fallecido no Hospital de S. João Baptista. Total, 2.

Accesso-pernicioso — o brasileiro Augusto Bibiano Garcia, 30 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Francisco Xavier n. 189.

Broncho-pneumonia — a hespanhola Aurora, filha de Antonio Martins, 3 annos, residente e fallecida á ladeira do João Gomes n. 12.

Bronchite-capillar—o fluminense Oscar, filho de Fortunata Maria da Conceição, residente e fallecida á rua Marcellino Dias n. 14.

Commoção cerebral—o pernambucano João Francisco da Silva, 22 annos, fallecido no Hospital Militar do Andaraes.

Convulsões — a fluminense Malvina, filha de Alfredo Gonçalves de Oliveira, 5 mezes residente e fallecida á rua D. Julia n. 87.

Diarrhéa—o portuguez Antonio Affonso de Miranda, 69 annos, viuvo, fallecido na Ordem do Carmo.

Diarrhéa suspeita — um homem desconhecido, removido da rua das Palmeiras n. 43.

Diarrhéa cholericiforme — a fluminense Clarice Flores, filha de Joaquim Gomes Flores, 11 annos, residente e fallecida á rua do Monte n. 45.

Eclampsia—a fluminense Jovelina Ferrreira Castro, 18 annos, casada, residente e fallecida á rua do Alcantara n. 54.

Febre typhoide—o portuguez Alberto, filho de Antonio Teixeira, 2 1/2 annos, residente e fallecido á rua dos Arcos n. 40.

Febre amarella—a italiana Maria Tailogi, 18 annos, solteira, residente e fallecida á rua Senador Euzebio n. 24.

Febre remittente typhoide — o fluminense Paulo Bertholdo da Silva, 28 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Febre remittente biliosa typhoidéa—o fluminense Juvencio Antonio Ferreira dos Santos, 45 annos, solteiro, residente e fallecido á praia de S. Christovão, Villa S. Lazaro n. 14.

Febre palustre — o fluminense Paulo, filho de José de Lima Coutinho, 3 mezes, residente e fallecido á rua Evaristo da Veiga n. 79.

Gastro-enterite—a fluminense Maria Luiza, filha de Luiz Antonio da Silva, 6 annos, residente e fallecida á rua Souza Barroso n. 20.

Insufficiencia aortica—o portuguez José da Costa, 50 annos, solteiro, residente á rua Miguel de Frias n. 127 e fallecido na Santa Casa.

Lesão cardiaca—a portugueza Barbara Maria da Conceição, 43 annos, casada, residente e fallecida á rua Visconde de Sapucahy n. 18.

Meningite—o fluminense Manoel filho de Joanna Isabel, 11 mezes, residente e fallecido á rua da Providencia n. 60.

Marasmo senil — a africana Fortunata, 92 annos, solteira, residente e fallecida á Estrada Nova da Tijuca n. 20.

Tuberculos pulmonares — os fluminenses alferes Pedro Vieira de Castro, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á travessa do Patrocinio n. 1; Zeferina, filha de Carolina Rosa da Conceição, 8 annos, residente e fallecida á travessa do Navarro n. 11; a brasileira Olegaria Maria do Carmo, 21 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; os portuguezes José Francisco de Oliveira, 39 annos, casado, residente e rua de Santa Luzia n. 39 e fallecido na Santa Casa; Maria de Jesus Coelho, 32 annos, casada, residente e fallecida á rua do Barão de Mesquita n. 40; o fluminense João Baptista Torres, 28 annos, casado, residente e fallecido á rua do General Sampaio n. 24. Total, 6.

Fetos—um, filho de José de Souza Lima Junior, residente á rua de S. Pedro n. 240; um dito filho de Alfredo Adolpho de Moura Ribeiro, residente á fortaleza de S. João; um dito filho de Ephigenia Constancia da Conceição, residente á travessa Soares da Costa n. 5; um dito filho de Marcolino Francisco dos Santos, residente á rua da Misericordia n. 91; um dito filho de Olympio Evangelista da Silva, residente á rua Barão de Nogueira da Gama n. 3; um dito filho de Jovelina Ferreira de Castro, que falleceu de eclampsia á rua do Alcantara n. 54. Total, 6.

E no dia 29:

Accesso pernicioso — o fluminense João, filho de José Nozeira, 1 anno, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 86; a africana Joana Aprigio José de Souza, 68 annos, casada, residente e fallecida á rua da Prainha n. 160.

Apoplexia cerebral—o africano Affonso da Silva, 70 annos, solteiro, residente á rua Miguel Angelo n. 5 e fallecido na Santa Casa.

Arterio sclerose — o fluminense Adão José da Silva Costa, 85 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Aneurisma da aorta — o inglez Dundan Mase Bar, 42 annos, residente e fallecido a bordo de um navio inglez.

Assynergia senil — o portuguez José Joaquim Ramada, 74 annos, solteiro, fallecido no hospital do Carmo.

Beri-beri — o fluminense Manoel Maria da Silva, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Cosme Velho n. 30.

Broncho-pneumonia — o brasileiro Romualdo Antonio dos Santos, 36 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Cholera — A fluminense D. Cecília Dehaye, 29 annos, solteira, residente e fallecida a rua das Marrecas n. 19.

Cancro do estomago — a fluminense Angelica Joaquina Pereira de Carvalho, 68 annos, residente e fallecida á rua Dr. Corrêa Dutran. 27

Congestão cerebral — e italiano Esmínio Bugigio, 44 annos, solteiro, residente á rua de S. Pedro e fallecido em caminho para a Misericordia.

Cirrhose hepatica — o portuguez Francisco dos Reis, 27 annos, solteiro, residente á praça da Republica n. 18 e fallecido na Beneficencia Portugueza.

Entrado moribundo — o portuguez Antonio Joaquim Gonçalves, 24 annos, solteiro, residente á rua Daniel Carneiro n. 18 e fallecido na Santa Casa.

Fractura do parietal — o italiano Joseph Piemonta, 50 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Santo Antonio n. 7.

Fraqueza congenita — as fluminenses Maria, filha de Francisco Novo, 4 dias, residente e fallecida á rua da Prainha n. 15; Manoel, filho de Jayme Pereira, 11 horas, residente e fallecida á Avenida Carvalho de Sá. Total, 2.

Febre remittente palustre — o portuguez José Lopes Teixeira Braga, 59 annos, casado, residente e fallecido no becco João Baptista n. 12.

Febre remittente biliosa — o mineiro Emilio Elysis dos Santos Brazil, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua do Hospicio n. 101.

Febre perniciososa — a paulista Thereza, filha de Caetano Gayo, 10 mezes, residente e fallecida á rua do Rezende n. 27.

Hemorrhagia umbelical — o fluminense Manoel, filho de Simpliciana Candida da Rocha, 14 horas, residente e fallecido á rua do Cosme Velho n. 53.

Hemorrhagia cerebral — o portuguez Francisco Vaz Valente, 60 annos, viuvo, residente e fallecido no Morro do Castello.

Infeção uremica — o brasileiro Fuão Ananias, 32 annos, casado, fallecido no Hospicio de Alienados.

Inufficiencia aortica, asthma cardiaca — o francez Mario Pinerson, 59 annos, solteiro, residente em Sapopemba e fallecido na Santa Casa.

Lesão cardiaca — a brasileira Isabel Maria da Conceição Bastos, 38 annos, viuva, residente e fallecida á rua dos Prazeres n. 38.

Marasmo senil — o bahiano Augusto Antonio Vianna, 77 annos, viuvo, residente e fallecido á rua da Harmonia n. 10.

Meningite — as fluminenses Corina, filha de João Guilherme Caldeira, oito mezes e tres dias, residente e fallecida á rua Affonso Celso n. 3; Maria José, filha de Manoel de Oliveira Maia, sete mezes, residente e fallecida á rua Senador Nabuco n. 6.

Pneumonia catarrhal — o fluminense Alfredo, filho de José Joaquim Alves, nove mezes, residente e fallecido á Praça do Castello n. 5.

Polynevrite — o fluminense Zeferino Mathias Rebello, 19 annos, solteiro, residente á rua do Calumba n. 27 e fallecido na Santa Casa.

Peritonite puerperal — a brasileira Julia Henriqueta Gouvêa, 23 annos, casada, residente e fallecida á rua da Misericordia n. 142.

Syphilis — a fluminense Catharina, filha de Vicente Granauro, 18 mezes, residente e fallecida á rua do Riachuelo n. 229.

Tetano dos recém-nascidos — a fluminense Bertha, filha de Joaquim Francisco Guima-

rães, oito dias, residente e fallecida á rua Haddock Lobo n. 62.

Typho malaria — o brasileiro João Vianna, 29 annos, casado, residente e fallecido á rua Monte Alegre n. 9.

Tuberculos pulmonares — os fluminenses José Antonio de Souza Sorocaba, 49 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Porfírio José Barbosa, 40 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Dr. Nabuco de Freitas n. 36; Beatriz Augusta dos Santos, 23 annos, casada, residente e fallecida á praia Formosa n. 219; Oscar da Costa Lima, 28 annos, casado, residente e fallecido á rua do Jogo da Bola n. 47; D. Carolina Teixeira Bitencourt, 28 annos, viuva, residente e fallecida á rua Gonzaga Bastos n. 2; Heleodoro Machado de Jesus, 24 annos, solteiro, residente á rua Luiz de Camões n. 19 e fallecido na Santa Casa; o paulista Ernesto Pereira dos Santos, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Saude n. 23; o brasileiro João Gomes Vieira Leite, 49 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Uruguaiana n. 137; o portuguez Guilherme de Souza Gomes, 32 annos, casado, residente e fallecido á rua Haddock Lobo n. 92; uma mulher de côr preta suppondo-se chamar-se Felicia, 50 annos presumiveis, obito verificado no Necrotorio.

Variola confluyente — a fluminense Maria, filha de Maria Juventina de Azeredo, 16 dias, fallecida no Hospital de Santa Barbara.

Fetos — um, filho de Clemencia Maria de Jesus, Santa Casa; um dito, filho de Hygino Jesuino de Oliveira, residente á rua do Riachuelo n. 17; um dito, filho de Maria Rosa do Nascimento, residente á rua Frei Caneca n. 214; um dito, filho de Leopoldina Vieira da Silva, residente á rua Senador Bernardo de Vasconcellos n. 211 e um dito, filho de Jesuina da Conceição, residente á rua do General Pedra n. 69.

No numero dos 49 sepultados, estão incluídos 18 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

Santa Casa da Misericordia. — O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 30 de janeiro de 1895, o seguinte:

| | Nac. | Ext. | Total. |
|-----------------|------|------|--------|
| Existiam..... | 791 | 743 | 1.534 |
| Entraram..... | 37 | 32 | 69 |
| Sahiram..... | 21 | 31 | 52 |
| Falleceram..... | 3 | 5 | 8 |
| Existem..... | 804 | 739 | 1.543 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 421 consultantes, para os quaes se aviaram 486 receitas.

Fizeram-se cinco extracções de dentes e 15 obturações.

E no dia 31:

| | Nac. | Ext. | Total. |
|-----------------|------|------|--------|
| Existiam..... | 804 | 739 | 1.543 |
| Entraram..... | 15 | 32 | 47 |
| Sahiram..... | 12 | 15 | 27 |
| Falleceram..... | 6 | 4 | 10 |
| Existem..... | 803 | 750 | 1.553 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 169 consultantes, para os quaes se aviaram 176 receitas.

Fizeram-se 15 extracções de dentes.

EDITAES E AVISOS

Instituto Commercial

De ordem do cidadão Dr. director, faço publico que, de 1 a 28 do corrente mez, de fevereiro, acha-se aberta a inscripção para a matricula daquelles que quizerem frequentar as aulas deste instituto, de accordo com as condições regulamentares já publicadas. Outrosim, declaro que a frequencia livre não depende de exame de admissãõ, mas unicamente de requerimento do candidato.

Secretaria do Instituto Commercial, á rua Evaristo da Veiga n. 23, 1 de fevereiro de 1895. — O secretario, A. Gracie.

Directoria das Rendas Publicas

Convido o cidadão Domingos Fernandes Gões, arrendatario dos predios da Fazenda Nacional a reparar as casas da rua do Passeio n. 22 a 224, em estado de perfeita conservacão segundo o respectivo contracto do arrendamento, e bem assim a recolher aos cofres do Thesouro Federal a quantia de 500\$ correspondente ao prelio n. 89 da rua dos Andradas, assim de proceder-se ao levantamento da fiança dos mesmos, sendo-lhe, para isso, marcado o prazo de 30 dias a contar desta data.

Directoria das Rendas Publicas, 14 de janeiro de 1895. — Francisco José da Cunha. (.

Contadoria Geral da Guerra

PAGAMENTOS

Em observancia do disposto pelo Sr. general ministro da guerra, em aviso de 22 de dezembro corrente, faço publico a ordem mensal dos pagamentos:

Primeiro dia util

Membros do Supremo Tribunal Militar e auditores.

Officiaes generaes effectivos do exercito.

Folha dos empregados da Repartição de Ajudante General.

Idem idem da Repartição de Quartel-Mestre General.

Idem idem da Secretaria da Guerra.

Idem dos officiaes dos corpos arregimentados desta guarnição.

Pessoal docente das Escolas Militares [e administrativo.

Segundo dia util

Commissão Technica Militar Consultiva.

Commando Geral de Artilharia.

Directoria Geral de Obras Militares, folha de officiaes.

Coroneis, tenentes-coroneis e majores effectivos do exercito.

Corpo de engenheiros.

Corpo de estado-maior de 1ª e 2ª classe.

Officiaes-alumnos da Escola Superior de Guerra.

Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Militar.

Pres dos corpos da guarnição.

Cons'nações para alimentos de familias.

Terceiro dia util

Collegio Militar.

Corpo de alumnos da Escola Militar.

Inspectoria Geral do Serviço Sanitario do Exercito.

Observatorio astronomico.

Capitães, tenentes e alferes effectivos do exercito.

Escola de Aprendizizes Artilheiros.

Escola Practica do Exercito.

Escola de Sargentos.

Officiaes generaes reformados.

Empregados civis da Directoria Geral de Obras Militares.

Quarto dia util

Pessoal do Hospital Central.

Idem do Hospital do Andarahy.

Folha dos empregados da Directoria do Arsenal de Guerra.

Idem idem da Intendencia da Guerra.

Medicos e pharmaceuticos adjuntos.

Operarios militares.

Officiaes honorarios empregados em diversas repartições.

Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar.

Officiaes reformados de coronel a alferes.

Quinto dia util

Fortalezas.

Folha dos empregados do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho.

Idem dos officiaes do Asylo dos Invalidos.

Pret das praças do dito asylo.

Contractados.

Do sexto dia util em deante as demais despezas que se forem annunciando.

Previne-se que só serão effectuados nos dias annunciados os pagamentos designados, exceptuando-se os dos officiaes que tiverem de ajustar contas para seguirem em comissões para outros estados no dia seguinte.

Contaloria Geral da Guerra, 29 de dezembro de 1894. — O director, *Carlos Corrêa da Silva Lage*.

Intendencia da Guerra

O Conselho de Compras desta repartição recebe propostas para a confecção das peças de fardamento abaixo especificadas.

As propostas serão em duplicata e apresentadas no dia 5 de fevereiro proximo futuro, até ao meio-dia sujeitas as seguintes condições:

1.^a Apresentação da amostra destinada a confecção do fardamento.

2.^a Prazo maximo de 60 dias para sua entrega.

3.^a Referencia a um só artigo em cada proposta.

CALÇAS DE FLANELLA GARANCE PARA TODOS OS CORPOS ABAIXO

Infantaria

Dolmans de panno para praças, musicos corneteiros, tambores (22^o, 23^o e 24^o batalhões).

Tunicas de flanela, idem, idem, (1^o, 10^o, 22^o, 23^o e 24^o batalhões).

Kepis de panno, idem, idem, (22^o, 23^o, 24^o e 33^o batalhões).

Gorros de panno, (1^o, 10^o, 22^o, 23^o, 24^o e 33^o batalhões).

Artilharia

Dolmans de panno para praças, musicos, corneteiros e tambores e (1^o e 6^o batalhões, 2^o e 5^o regimentos).

Tunicas de flanela, idem, idem, (2^o e 5^o regimentos).

Kepis de panno, idem, idem, (1^o e 6^o batalhões 2^o e 5^o regimentos).

Gorros de panno (1^o e 6^o batalhões, 2^o e 5^o regimentos).

Cavallaria

Tunicas de flanela para praças, corneteiros (9^o regimento).

Gorros de panno, idem.

Ficam sujeitos os proponentes ás multas e mais condições em vigor.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1895. — Servindo de secretario, o 1^o official *Joaquim Zosimo Ribeiro*.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 8 de fevereiro proximo futuro até ao meio-dia, para compra dos artigos abaixo especificados:

A saber:

6.984 lonços de algodão de cores.

3.106 pares de luvas de algodão, diversos tamanhos.

5.183 pares de meias de algodão, sem costura ns. 9 a 10.

1.600 pares de meias de algodão, sem costura ns. 7 1/2 a 9.

1.102 capotes de panno alvadio, iguaes ao typo.

793 cobertores de lã encarnados.

700 colchões, cheios de capim, com capas de algodão riscado e trançado.

700 travessieiros, idem, idem.

7.787 pares de botinas de bezerro, iguaes ao typo, ns. 36 a 41.

556 pares de coturnos iguaes ao typo.

480 ponches de panno azul ferrete, com divisas.

516 pares de platinas de corrente.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as propostas, deverão apresentar amostras dos artigos, que pretendem fornecer, bem como as que não forem feitas de accordo com o art. 64 do regulamento, sem rasuras, com referencia a um só artigo e finalmente declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5% no caso de recusar-se á assignatura do contracto.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1895. — Servindo de secretario, o 1^o official *Joaquim Zosimo Ribeiro*.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Couto Mello, Ribeiro & Soveral, Vasconcellos Menilonga & Comp, Vicente da Cunha Guimarães, Azevedo Alves Carvalho & Comp. e Vieira de Carvalho Filho & Torres, são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos, que lhes foram aceitos em sessão do Conselho de Compras do 13 de dezembro de 1894, incorrendo na multa de 5% aquelle que o deixar de fazer até ao dia 5.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1895. — Servindo de secretario o 1^o official *Joaquim Zosimo Ribeiro*.

Directoria Geral das Obras Publicas

De ordem do Sr. ministro da industria, viação e obras publicas, se faz publico que, de accordo com o decreto n. 267, de 20 de dezembro do anno passado, se receberão, durante o prazo de 40 dias, a contar da presente data, na Directoria Geral das Obras Publicas deste ministerio, nos escriptorios dos chefes dos districtos do Pará e Pernambuco, propostas para o contracto autorisado pela disposição legislativa citada, concebida nos seguintes termos:

« Fica o governo autorisado a contractar com Richard J. Reidy, ou com quem mais vantagens offerecer, o assentamento de um cabo sub-fluvial entre as capitães dos estados do Pará e Amazonas», e mediante as clausulas seguintes:

I

O contractante ou empreza que se organizar se obrigará a estabelecer comunicação telegraphica por um cabo sub-fluvial entre as capitães dos estados do Pará e Amazonas, com ramificações para Pinheiro, Mosqueiro, Soure, Cametá, Breves, Gurupá, Chaves, Macapá, Alemquer, Monte Alegre, Santarém, Obidos, no estado do Pará, e Parintins e Itacotiara, no Amazonas.

II

O prazo para conclusão e funcionamento da linha principal entre as capitães dos dous estados não será maior de 12 mezes, a partir da data da assignatura do contracto.

III

Para o funcionamento das linhas ramaes, de que trata a clausula I, o prazo maximo, nas mesmas condições de contagem, será de 18 mezes.

IV

Para execução desse serviço, fica estabelecido o privilegio pelo prazo de 30 annos, durante o qual não poderá ser concedida autorisação alguma para o estabelecimento de outras linhas telegraphicas sub-fluviaes, na zona comprehendida entre as capitães dos dous estados.

V

Fica resalvado á União o aos estados o direito de estabelecer na mesma zona as linhas terrestres que julgarem convenientes, ficando ainda aos particulares o direito de transmitir seus despachos pela via que preferirem.

VI

Findo o prazo do privilegio (30 annos), reverterá á União todo o material, edificações, terrenos, etc., empregados no serviço com cessação de delegações das attribuições para a exploração que forem cedidos pelo contracto.

VII

O contractante ou companhia que organizar compromette-se a dar preferencia na transmissão dos telegrammas officiaes e da imprensa, todos os quaes terão o abatimento de 50% em relação á tarifa ordinaria adoptada.

VIII

A tarifa, organizada tomando-se para base a distancia kilometrica, será submettida á approvação do governo federal, sendo vedada qualquer modificação sem sua acquiescencia.

IX

O contractante ou empreza que organizar ficará sujeito, para o trafego dos telegrammas interiores ou exteriores, aos mesmos preceitos que regem o serviço executado pela Repartição dos Telegraphos.

X

Em qualquer tempo depois de dous annos de funcionamento, poderá o governo encampar a empreza pagando apenas a importancia por ella despendida com a aquisição do material, sem nenhuma consideração sobre os lucros que ella tiver na occasião.

XI

O contractante se obrigará a aproveitar, no serviço a que se propõe, pessoal nacional, pelo menos na porcentagem de 50%, e com vencimentos pagos na mesma moeda que os empregados estrangeiros.

XII

Entre os compromissos a tomar pelo contractante fica incluída a obrigação de entrega ás linhas brasileiras em Pinheiro ou Belém de todos os telegrammas provenientes das estações de que trata a clausula I e das que mais tarde forem inauguradas na zona privilegiada, desde que não tragam expressa indicação de via.

XIII

Para coadjuvar a execução desse serviço, fica o governo obrigado a uma subvenção annual de 17.125 libras esterlinas durante os primeiros 20 annos da concessão.

XIV

Dado o caso de interrupção em uma ou mais secções por mais de dous mezes, salvo o caso de força maior devidamente justificada, terá o governo a faculdade de, mediante notificação prévia, deduzir da subvenção a quota correspondente á secção interrompida, proporcionalmente á sua extensão, até ao restabelecimento das comunicações.

XV

A subvenção annual de 17.125 libras será paga por trimestres vencidos, mediante attestado do engenheiro-chefe do districto do Pará sobre integral ou parcial funcionamento das linhas e entrará no balanço de liquidação de contas entre a administração da empreza e a Repartição dos Telegraphos.

XVI

Gosará o contractante, ou empreza que organizar, de isenção de direitos de alfandega, e de quaesquer outros provenientes da exploração, para todo material, inclusive navios destinados a assentamento e reparos dos cabos.

XVII

O contractante poderá estabelecer linhas aereas ou subterraneas que liguem os cabos ás estações telegraphicas.

XVIII

Ao contractante serão outorgados todos os demais favores concedidos ás companhias no empresas similares no Brazil.

XIX

Durante o prazo do privilegio poderá o contractante entrar em accordo com os governos estaduais a respeito do estabelecimento de novas ramificações dos seus cabos.

XX

O governo se compromette a empenhar esforços junto aos governos estaduais para fazer ao contractante cessão dos terrenos devolutos e desapropriação de outros durante o prazo do privilegio, para o estabelecimento das estações, amarração e casas de cabo, observada quanto á desapropriação a legislação estadual em vigor.

XXI

Dentro do prazo de seis mezes, a contar da inauguração de todo o serviço contractado, será entregue ao governo uma planta demonstrativa da locação dos cabos, acompanhada de todas as indicações que forem colhidas sobre o regimen das aguas das Amazonas e seus tributarios.

XXII

As interrupções dos cabos ou quaesquer outras modificações nas condições do seu funcionamento normal devem ser comunicadas dentro de 24 horas, ao engenheiro-chefe do districto do Pará que deverá immediatamente trazer ao conhecimento da Directoria Geral dos Telegraphos.

XXIII

Quaesquer subvenções ou favores concedidos pelos governos dos estados do Pará e Amazonas, em relação aos serviços contractados, seja á empresa, seja ao pessoal nella empregado, se tornarão effectivos sem prejuizo da subvenção contractual e de outros favores em virtude do acto do governo federal.

XXIV

O contractante se obrigará a ter na Capital Federal ou na do estado do Pará, á sua escolha, um representante com plenos poderes para tratar e resolver todas as questões de ordem administrativa e as relativas ao cumprimento das obrigações do contracto.

XXV

Quaesquer duvidas suscitadas sobre a intelligencia das clausulas do contracto serão julgadas e decididas, quando a não puderem ser pelos tramites administrativos, pelos tribunales do Brazil, de accordo com a sua legislação; e segundo á qual serão ainda resolvidas as questões entre o contractante ou empresa e um particular qualquer domiciliado no paiz.

XXVI

O proponente depositará no Thesouro Federal a importancia de 5:000\$ para garantir a assignatura do contracto, fazendo acompanhar a sua proposta do conhecimento do mesmo deposito, o qual reverterá para o Thesouro si, no prazo de 10 dias, a contar da escolha feita pelo governo, não tiver sido assignado o respectivo termo na Secretaria dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

XXVII

O contractante depositará, antes da assignatura do contracto, a somma de 50:000\$, em moeda corrente ou em apolices da divida publica, como garantia da execução do contracto.

XXVIII

O deposito para fiança da assignatura do contracto abrangerá o deposito anterior, e será levantado depois do funcionamento regular de todos os cabos, quer o principal, quer os dos ramaes.

XXIX

Para pagamento das despesas de fiscalisação concorrerá o contractante com a quota annual de 4:000\$, entregues no Thesouro Federal, por semestres adiantados.

Directoria Geral das Obras Publicas, 22 de janeiro de 1894.—*Leandro A. R. da Costa*, director-geral interino.

E. de Ferro do Rio do Ouro

De ordem da directoria faço publico que a partir de 4 de fevereiro em diante esta estrada fará dois trens especiaes, que correrão entre a parada de S. Francisco Xavier e Pavuna, partindo desta estação ás 8 horas da manhã e de S. Francisco Xavier ás 5 horas da tarde.

Estes trens passarão por Inhaúma, cujo ramal fica aberto ao trafego.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1895.—O chefe do trafego, *Arthur Silva Pinto*.

Directoria de Fazenda Municipal

PAGAMENTOS

Pagam-se hoje as seguintes folhas: Directoria de Hygiene, Repartição do Matadouro, Repartição da Vaccina, Telephonista Municipal e Matta Maritima, pessoal subalterno.

Observações

Previne-se que todos os pagamentos serão feitos observando-se estrictamente o edital publicado.

Segunda Secção de Fazenda Municipal, 4 de fevereiro de 1895.—O 1º escripturario, *Antonio dos Santos Neves*.

INSTITUTO COMMERCIAL

De ordem do cidadão Dr. director, faço publico que, de 1 a 28 de fevereiro proximo vindouro, achar-se-ha aberta nesta secretaria a inscripção para a matricula de todos os que quizerem frequentar as aulas deste instituto, de accordo com as seguintes instrucções e condições exigidas pelo regulamento:

- 1º, idade superior a 12 annos;
- 2º, atestado medico em que prove o candidato não soffrer de molestias contagiosas e ser vaccinado ou ter tido variola;
- 3º, certificado de approvação de instrucção primaria em exame de admissão.

Para o exame de admissão e mais esclarecimentos, encontrará o candidato as informações precisas nesta secretaria, á rua Evaristo da Veiga n. 28, das 10 ás 2 horas da tarde, em todos os dias uteis.

Secretaria do Instituto Commercial, 14 de janeiro de 1895.—O secretario, *A. Gracie*.

Prefeitura do Districto Federal

De ordem do Exm. Sr. Dr. director da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica na Prefeitura Municipal, á directoria do Matadouro Publico em Santa Cruz, chama concurrentes para o arrendamento dos barracões existentes na rua da Avenida esquina da estrada da Passagem do Gado, inclusive as bemfeitorias e utensilios existentes e dos terrenos com 107 metros de frente pela rua da Avenida e 163 metros de frente pela estrada da Passagem do Gado, em Santa Cruz.

Os barracões um é de paredes de tijollos, coberto de telhas com 7 1/2 metros de frente por 8^m, 15 de largura, outro com paredes de madeira coberto de zinco com 14^m, 30 de frente por seis metros de largura; contém um girador a vapor, duas dornas de madeira, quatro tanques a cimento, duas taxas grandes de ferro assentadas em cimento e diversos objectos pequenos, tudo já com uso.

Convida-se aos Srs. pretendentes a apresentarem suas propostas especificando aluguel, prazo de arrendamento, conservação dos utensilios existentes e vantagens que reverterão em beneficio da municipalidade findo

o contracto, sendo tambem especificadas nas condições do contracto o deposito a que ficará sujeito em caso de rescisão.

Estas propostas serão apresentadas pelos concurrentes no dia 28 de fevereiro futuro, a 1 hora da tarde ao Exm. Sr. Dr. director de hygiene, que as abrirá em vista dos concurrentes, aceitando aquella que melhor vantagem apresentar, lavrando-se o respectivo contracto.

Estes barracões podem ser visitados pelos Srs. pretendentes durante o prazo acima especificado.

Directoria do Matadouro Publico no Curato de Santa Cruz, 29 de janeiro de 1895.—*Coronel Floriano Florambel da Conceição*, director.

Prefeitura do Districto Federal

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director interino de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia de S. José, começou a 1 e termina no dia 28 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

Sub-directoria de Rendas, 5ª secção, 1 de fevereiro de 1895.—Pelo sub-director, o chefe *Antonio Lopes Trovão*.

Prefeitura do Districto Federal

Sub-Directoria de Rendas

9º DISTRICTO

Relação das casas que soffreram alteração para o exercicio de 1895

Rua Carvalho de Sá :

Sem numero, Antonio Pacheco Marques.
N. 24, Fernandes de Castro Abreu Magalhães.

Rua das Larangeiras :

N. 3, Francisco Pereira Peixoto Guimarães.
N. 5, o mesmo.
N. 45, Maria Henriqueta Pacheco Tupper.
N. 81, Maria Francisca Flores Martins Costa.
Ns. 83 a 97, a mesma.
N. 117, Oddina e outro.
N. 119, os mesmos.
N. 127, Joaquina Isabel Augusta do Carmo.
N. 133, Francisco e Augusto Pereira.
N. 153, Custodio dos Santos Maia.
N. 191, Maria Gomes da Cruz Guimarães.
N. 197, Dr. Marciano Augusto Botelho de Magalhães.

N. 10, Rita de Castro Hastings.
N. 38, Catharina Miranda de Lima Castro.
N. 52, Manoel de Oliveira & Comp.
N. 56, Visconde da Barra Mansa.
N. 58, Domingos Maquieira da Silva.
N. 62, Adelaide da Conceição Romeu Braga e outros.

N. 68, Viscondessa de Imbé.
N. 70, Dr. Firmo de Albuquerque Diniz.
N. 74, José Augusto da Cunha.
N. 98, Targino José da Cruz.
M. 104 II, Manoel Peres Sampaio Guimarães.
N. 110, Antonio José Affonso Guimarães.
N. 112, Manoel Antonio da Rocha Faria.
N. 114, Barão de Andaraely.

Sem numero, Dr. Joaquim Vicente da Silva Freire.
N. 130, José Pereira Soares.
N. 164, Emilia Ribeira de Amorim.

N. 184, Maria Benevides Pinto Ramos e outro.
N. 186, Dr. Joaquim Vicente da Silva Freire.
N. 188, Francisco Dutra Souto.
N. 190, João Mendes Salgado.

Rua Guanabara:

N. 41, Luiza Maria de Paiva.
N. 45, Pedro Martins da Rocha.
N. 40, Dr. Amarillo Olinda de Vasconcellos.
N. 42, Dr. Antonio Maria de O. Bulhões.

N. 44, Luiza Martins Alvares de Azevedo.
 N. 46, A mesma.
 N. 48, A mesma.
 Rua Nova Guanabara:
 N. 1, Manoel Pereira Barbosa.
 N. 3, O mesmo.
 N. 25, Anna de Jesus Ramos da Silva.
 Rua do Ypiranga.
 N. 1, Manoel Rodrigues Pereira e Thereza Maria Fernandes.
 N. 9, Maria Francisca Torres Martins.
 N. 17, Albano Teixeira de Mesquita Bastos.
 N. 31, Francisco Dias Barreiros.
 N. 37, Marcolino José Antunes.
 N. 45, Joanna Rosa de Carvalho.
 N. 53, Domingos de Azevedo Coutinho.
 Rua Duque Estrada:
 N. 59, Luiz Gueles de Moraes Sarmento.
 N. 63, o mesmo.
 N. 73, Victorino Barbosa.
 N. 42, João Nogueira Borges.
 N. 53, José Maria da Silva.
 N. 62, Manoel Francisco da Silva.
 N. 64, José Pereira Kano.
 Rua Conselheiro Pereira da Silva:
 N. 9, Horacio Moreira Guimarães.
 N. 13, Luiz Faro de Oliveira.
 N. 20, Antonio Teixeira de Castro.
 N. 22, Visconde de Faro e Oliveira.
 N. 24, o mesmo.
 N. 26, Dr. Camillo Maria Ferreira da Fonseca.
 N. 36, Visconde de Faro e Oliveira.
 N. 38, o mesmo.
 N. 40, o mesmo.
 N. 46, José Gluck.
 N. 54, Manoel Pereira Passos.
 N. 59, João Manso da Silva Franco e Delphim de Toledo Franco Alves.
 Rua Passos Manoel:
 N. 1, Maria Pio Bosisio.
 N. 3, João Lourenço Corrêa do Lago.
 N. 6, Hyppolito Salgado Menezes e Francisca Leopoldina Caldeira de Menezes.
 N. 8, Desembargador Antonio Augusto Ribeiro de Almeida.
 N. 14, Dr. Marcos Bezerra Cavalcanti.
 N. 16, José Dias Mayard.
 N. 22, Bernardo José da Silva.
 N. 24, Aureliano Monteiro dos Santos.
 Rua Cardoso Junior:
 N. 1, Francisco Pinto de Almeida.
 N. C 2, Aureliano Monteiro dos Santos.
 N. D 2, o mesmo.
 N. G 2, Antonio Gomes Ferreira.
 Rua Leão:
 N. 1, Jacome Fernandes Alves Macedo e outros.
 N. 4, Casemiro Sá Araujo Lima.
 N. 8, Bernardino de Lamare Veiga.
 N. 10, o mesmo.
 N. 12, Casemiro de Sá Araujo Lima.
 N. 14, o mesmo.
 N. 16, Jeanne Tambois d'Ordon.
 N. 18, a mesma.
 Rua Leite Leal:
 N. 1, Jacome Fernandes Alves de Macedo e outro.
 N. 3, os mesmos.
 N. 5, os mesmos.
 N. 7, os mesmos.
 Rua Alliança:
 N. 3 A, Amelica Candida do Nascimento.
 N. 3 D, a mesma.
 N. 3, Delmira Monteiro Caminhoá.
 Rua Alice:
 N. 8 A, José Martins da Costa.
 N. 40 A, Urbano Monteiro de Moraes.
 N. 10 de I a XI, Narciso Luiz Martins Ribeiro.
 Rua Senador Octaviano:
 N. 9, Eduardo da Cunha Guimarães.
 N. 11, o mesmo.
 N. 29, Francisco Rocha Vaz.
 N. 31, o mesmo.

N. 35, João Ferreira do Andrade Couto.
 N. 37, o mesmo.
 N. 39 II, o mesmo.
 N. 39 III, o mesmo.
 N. 43, José Rocha Romariz.
 N. 45, José Joaquim Queiroz.
 N. 47, Francisco Nogueira da Luz.
 N. 49, Francisco Nogueira da Luz.
 N. 55, Leopoldino Elisardo Cruz Bastos.
 N. 57, Dr. Alexandre Ferreira de Paiva.
 N. 61, Dr. Antonio José da Silva Rabello.
 N. 63, Manoel Ventura Teixeira Pinto.
 N. 65, Julio Borges da Costa Guimarães.
 N. 81, Custodio Cardoso Fontes.
 N. 87, Maria Certrudes Diogo da Veiga e Carlos Francisco Xavier da Veiga.
 N. 80, Lucidio José Candido Pereira do Lago e outro.
 N. 10, Antonio Ferreira de Carvalho.
 N. 12, Condessa de S. Mamede.
 N. 14, a mesma.
 N. 18, a mesma.
 N. 20, Fernando Antonio Pinto Miranda.
 N. 44, Dr. Francisco de Salles Rosa e outros.
 N. 46, os mesmos.
 N. 58, Lara Schmidt Rego Monteiro.
 N. 60, Manoel Alves da Conceição.
 N. 62, o mesmo.
 N. 64, o mesmo.
 N. 66, Luiz Augusto Schmidt.
 N. 68, Carlos Augusto Schmidt.
 N. 70, Alberto Lisboa Schmidt.
 N. 72, José Baptista Guimarães.
 N. 80, Manoel José Machado.
 N. 90, Carolina Maria de Souza.
 Travessa da Cruz Lima:
 N. 5, Paulino Soares de Souza.
 Praça Duque de Caixias:
 N. 3, Francisca Marek Ewbanck e Helena Marek Ewbanck.
 N. 7, Maria Hilaria de Barros Corrêa.
 N. 13, Vicente Marcos Lisboa.
 N. 15, Henrique Marques Lisboa.
 Praça Ferreira Vianna:
 N. 1, Conselheiro Antonio Paulo de Mello Barreto.
 N. 5, Banco da Republica do Brazil.
 O lançador, *Coelho da Fonseca*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE HYGIENE E ASSISTENCIA PUBLICA

Relação dos passageiros vindos hontem pela Estrada de Ferro Central, dos pontos inficionados

Luiz Salgueiro, senhora, e 5 filhos, Porto Novo—Rua de S. Bento n. 40.
 Alfredo Coelho de Almeida, Barbacena—Rua do Senador Euzébio n. 350.
 Euclides Freitas e filho, Mendes—Rua do Barão de Mesquita n. 29.
 Ernesto Neves, Entre-Rios—Ladeira do Vianna n. 8.
 José V. Barbosa de Sá, 3 senhoras e 2 filhas, Rezende—Ladeira do Faria n. 2.
 Maria Rosa dos Reis, Ipyranga—Estação do Rocha.
 João F. do Prado Seixas, Mendes—Rua do Visconde de Santa Cruz (E. Novo).
 Manoel da Silva Costa Junior, Mendes—Praça da Constituição n. 34.
 Luiz E. da Silva Araujo, Mendes—Rua Direita n. 3.
 Ernesto Guimarães, Barra—Rua do Bomfim n. 47.
 Francisco Manoel Mattos, Mendes—Rua da Saude n. 75.
 Antonio Borges Delgado, Mendes—Rua Barão de Ibituruna n. 5.
 José Luiz Marques, Mendes—Rua de S. Bento n. 44.
 Joaquim Fonseca, Volta Redonda—Rua da Ajuda n. 179.
 Manoel Paulino de Aguiar, Macacos—Rua da Quitanda n. 92.
 Antonio Martins de Oliveira, Bicas—Rua Visconde de Inhaúma n. 64.

Zeferino de Andrade e duas senhoras, Juiz de Fóra—Rua do Lavradio (Hotel Nacional).
 Manoel Joaquim Ferreira Dutra, Belém—Rua de Paysandú n. 32.
 Archimedes do Amaral, Barbacena, Rua do Campinho n. 67 A.
 Euclides Ferreirã de Moraes, Cachoeira—Rua Nova de S. Leopoldo n. 30.
 Cezina Messim, Macacos—Rua dos Invalidos n. 86.
 José L. da Costa Bastos, Porto Novo—Rio das Pedras (Madureira).
 Aurelio Ferreira de Moraes, Cachoeira—Rua do Bom Jardim n. 77.
 José Ricardo de Oliveira, Barbacena—Rua de S. José Bonifacio n. 17.
 Estephaneo Pereira, Barbacena—Rua Goyaz n. 53.
 José Bastos, Barra—Rua do Alcantara n. 43.
 Miguel Souza Teixeira, Porto Novo—Rua do General Camara n. 316.
 Guilherme José da Rocha, Rodeio—Rua Lucidio Lago n. 43.
 Cypriano de Almeida, Serra—Praça do Mercado n. 2.
 Antonio Gonçalves Domingues, Palmeiras—Praça do Mercado n. 2.
 Joaquim Moço, Belém—Rua do General Caldwell n. 77.
 Camillo Heredia, Desengano—Rua da Prainha n. 112.
 João Silva Gama, Barra—Rua da Quitanda n. 70.
 Manoel Heredia, Desengano—Ladeira de João Homem n. 50.
 Joaquim Jorge, Belém—Rua da Prainha n. 13.
 Victoria Alves e l menor, Entre Rios—Rua do Rosario n. 75.
 Custodio Victoria, Entre Rios—Rua do Rosario n. 75.
 Francisco Baptista, Tres Corações—Santa Cruz.
 Ernesto Antonio da Motta, Tres Corações—Santa Cruz.
 Felix de Moura, Barra—Rua José dos Reis n. 59.
 Gomes de Medeiros, Barra—Rua do Eugênio de Dentro n. 16.
 Francisco Rodrigues Tosta, Barra—Rua Augusta n. 21.
 Manoel Pereira, Juiz de Fóra—Rua Marquez de Olinda n. 32.
 José Luiz, Barra—Rua do Dr. Bulhões n. 53.
 Manoel da Silva Penedo de Almeida, Juiz de Fóra—Rua Senador Vergueiro n. 55.
 Romão Fernandes, Belém—Rua da Conceição n. 107.
 João Rebello, Sant'Anna—Rua da Saude n. 249.
 João Antonio Jorge, Belém—Rua Senhor de Mattosinhos n. 62.
 Francisco Ferreira, Desengano—Travessa do Barbosa n. 10.
 João Neves, Queimados—Travessa do Paço n. 4.
 Vicente Cordeiro, Queimados—Travessa do Paço n. 4.
 Balthazar Rangel da Silva, Belém—Praça Desenove de Fevereiro (Quartel do 2º de Policia).
 José Moreira Pederneiras, Vassouras—Rua da Alfandega n. 214.
 Manoel L. Corrêa e Sá, Parahyba—Rua do Senado n. 169.
 Candido F. Tavares, Vassouras—Rua da Alfandega n. 214.
 Manoel João, Serra—Rua M. de Paraná n. 3 (Nitheroy).
 José Durão Pacheco, Belém—Largo do Campinho (Cascadura).
 José Manoel, Palmeiras—Rua M. do Paraná n. 3 (Nitheroy).
 Francisco dos Santos, Desengano—Travessa do Barbosa n. 10.
 Pedro José, Belém—Campo de Sant'Anna n. 65.
 Domingos Paulino Gomes, Desengano—Travessa do Barbosa n. 10.
 Magdalena A. de Barros e um menor, Entre-Rios—Travessa de S. Salvador n. 2 A.

Jorge Adeli, Desengano—Rua Larga de S. Joaquim n. 169.

D. Josephina Julia e tres pessoas, Serra—Rua Barão de Mesquita n. 41.

Manoel Domingos Moraes, Entre-Rios—Rua da Saudade n. 16.

Maria E. da Silva Costa, Entre-Rios—Rua da Saudade n. 16 (Engenho Novo).

Firmino Ferreira Rebelo, Entre-Rios—Hospital da Beneficencia Portuguesa.

Rizerio Nunes do Nascimento Costa, Lafayette—Ladeira do Livramento n. 12.

Anacleto Silva, Rodeio—Cascadura.

Estevão Gomes, Engenho de Dentro—Rua Alta n. 3.

José R. Rodrigues, Cedofeita—Rua Primeiro de Março n. 131.

João F. Bastos, Barra—Rua de S. Pedro n. 116.

Antonio Pacheco, Comercio—Rua S. Clemente n. 137.

Joaquim Penha, S. João d'El-Rei—Quartel General do Exercito.

Augusto Firmino, Porto Novo — Rua Visconde de Maranguape n. 23.

Arestides Castro, Juiz de Fóra—Rua Larga de S. Joaquim n. 187.

Antonio Martins, Bicas—Rua dos Pescadores n. 64.

Dr. Augusto Neves, Barra — Rua Escobar n. 10.

José Ferreira, Barra — Rua Marquez de Abrantes n. 38.

Guilhermino Brazil, Desengano — Rua do Catumby n. 37.

Domiciano Santos, Anta—Maxambomba.

José Ferreira, Juiz de Fóra — Travessa do Paço n. 4.

Octaviano Castello Branco, Barra—Rua Valença n. 17.

Mario Guimarães, Ypiranga—Travessa Marquez do Paraná n. 3.

João Saraiva, Porto Novo — Travessa do Marquez do Paraná n. 3.

Manoel Saraiva, Porto Novo — Travessa Marquez do Paraná n. 3.

Manoel Azevedo, Juiz de Fóra — Rua da Gamboa n. 34.

Bazilio Pereira, P. Novo—Fabrica das Chitas (Terreiro do paço).

Sebastião Ribeiro, P. Novo—Praça do Mercado n. 19.

Joaquim Barros, Barra—Rua Visconde de Inhaúma n. 70.

José Sanger, Cachoeira—Rua Real Grandeza n. 175.

Agostinho Mattos, Belém — Rua Gomes Serpa n. 5 A.

Antonio Teixeira, J. de Fóra—Rua da Quitanda n. 163 ou 167.

J. A. de Oliveira, Lafayette — Ladeira do Barroso n. 4.

João Pereira Bastos, Belém—Queimados.

Nelson Carvalho, Sant'Anna — Queimados.

Elias Tordeli, Oriente — Rua Henrique de Sá n. 27.

José Fernandes, Barra—Maxambomba.

Santiago da Cal, Palmeiras—Maxambomba.

Felismino da Costa Barros, senhora e dous filhos, Macacos—Hotel Caboclo.

Francisco B. da Rosa, Belém — Quimados.

B. José de Oliveira, Belém—Queimados.

Antonio do Souza Santos, Belém—Travessa do Senado n. 3.

Adolpho Rossin, Belém — Travessa do Senado n. 3.

Antonio José Pinheiro e quatro pessoas, Macacos—Bangü.

Thomaz Ardulo, Belém — Travessa do Senado n. 3.

Antonio Aguiar, Macacos — Largo do Campinho.

Vacarite Fioravante, Belém — Queimados.

Roberto Luiz, Macacos—Maxambomba.

P. M. Pequeno e tres pessoas, Macacos—Sapopemba.

Geminiano Luiz Fernandes, Parahyba — Rua dos Ourives n. 66.

Francisco Telles de Macedo, Belém—Rua D. Anna Nery n. 43.

Sant'Anna Silva, Belém—Rua D. Anna Nery n. 58.

Bento Ignacio da Silva e sete pessoas. Belém—Queimados.

Hilario de Assis Ribeiro, Belém—Rua Capitulino n. 6.

João Francisco Alves, Belém—Rua Encantado n. 43.

José Fernandes Ribeiro, Belém—Travessa Bonifacio n. 4.

Manoel de Oliveira, Belém—Maxambomba.

Monoel de Mello, Belém—Rua Senador Eusebio n. 76.

Capital Federal, 2 de fevereiro de 1895.—
Dr. G Murta.

Districto de Irajá

AGENCIA DA PREFEITURA

Acha-se depositada na casa do cidadão Antonio de Mattos, morador na estrada de Santa Cruz n. 10 (Campinho), uma vacca turina, com um chifre quebrado. Quem for seu dono, queira reclamá-la que, pagando a multa e mais despesas, lhe será entregue; tem cinco dias para fazel-o, do contrario será vendida em hasta publica para pagamento da multa e mais despesas.

Agencia da Prefeitura do Districto de Irajá, 1 de fevereiro de 1895.—Pelo agente, *Luiz Salomé de Oliveira*, escrivão.

EDITAL

De notificação aos accionistas da Companhia Industrial de Papellaria para dentro do prazo de um mez, que correrá da primeira publicação deste, satisfazerem as respectivas entradas das quotas correspondentes ás suas acções e que se acham em atraso, sob as penas da lei

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de notificação com o prazo de um mez virem em como por parte da Companhia Industrial de Papellaria, foi dirigida ao Dr. presidente desta Camara Commercial e a mim distribuida a petição do teor seguinte: Petição. Illm. e Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal. Diz a Companhia Industrial de Papellaria, com sede nesta capital, á rua do Rosario n. 81, representada por seu presidente, que tendo os accionistas constantes da relação annexa (documento n. 1) appensa, apenas feito entradas de 30 % do capital subscripto, apezar das reiteradas chamadas quer por annuncios, quer por cartas (documento n. 2), pretende a supplicante usar da faculdade que lhe outorga o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, arts. 33 e 34. Requer por isso se digno V. Ex. de designar um dos juizes desta camara para o fim de D. esta, ser ordenada a notificação dos referidos accionistas para, no prazo de 30 dias, a contar da intimação por edital, realisarem as entradas em atraso, sob pena de lançamento, e julgada a notificação por sentença serem vendidas as acções em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas e na falta de compradores, ser declarada perdida a acção e apropriar-se a supplicante das entradas realisadas, tudo nos termos do citado decreto. E. R. J. Rio, 16 de dezembro de 1894. O advogado *L.P. Ferreira do Faro*. Estava sellada. Despacho. Ao Sr. Dr. Barreto Dantas. Rio, 17 de dezembro de 1894.—*Pitanga*. Despacho. D. A. Sim. Rio, 18 de dezembro de 1894.—*Barreto Dantas*. Distribuição. D. a Leite, 18 de dezembro de 1894. No impedimento do distribuidor.—*F. A. Martins*. Depois do que se via a relação dos accionistas do teor seguinte: Companhia Industrial de Papellaria; Antonio Ferreira Pinto da Silva, 100 ditas com 30 %; Anyσιο Amaro Rodrigues da Silva, 10 ditas com 30 %; Antonio Dias Pinna (Dr.), 10 ditas; Dr. Augusto Coelho, 5 ditas; Adrião da Costa Pereira, 5 ditas; Antonio Francisco Goulart, 50 ditas; Adolpho de Castro e Silva, 100 ditas; Bernardino José Fernandes Guimarães, 5 ditas; Dr. Carlos C. de Oliveira Sampaio Junior, 10 ditas; Dr. Candido Barata Ri-

beiro, 5 ditas; Dr. Campos da Paz, 100 ditas; Eduardo Pacheco, 5 ditas; Francisco Goulart de Souza Junior, 10 ditas; Dr. Francisco Pinto Ribeiro, 5 ditas; Francisco de Paula Bulhões Sayão, 5 ditas; Dr. Guilherme Grehalg, 10 ditas; Hermano Joppert, 10 ditas; José Dias Delgado de Carvalho, 5 ditas; Joaquim Antonio Freire, 20 ditas; José Manoel Navarro, 95 ditas; José Joaquim dos Santos Andrade, 10 ditas; Dr. João Manoel Carlos de Gusmão, 5 ditas; Joaquim Fausto de Souza Guimarães, 5 ditas; Joaquim José Valentim de Almeida, 25 ditas; Luiz de Macedo Ayque 5 ditas; Luiz Raphael Vieira Souto, 10 ditas; Dr. Menlonça Guimarães, 10 ditas; Conselleiro Matta Machado, 10 ditas; Mancel Gomes Cardia, 10 ditas; Pedro Gordilho Paes Leme 10 ditas; Dr. Sancho de Barros Pimentel, 10 ditas; Dr. Valentim Magalhães, 5 ditas; total, 500 acções todas com 30 % de entradas realisadas. Estava sellada. E em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual são notificados os accionistas acima mencionados para sciencia de que no prazo de um mez contado da data da primeira publicação deste, são obrigados a satisfazer a Companhia Industrial de Papellaria, as entradas em atraso para complemento do capital de chamada visto não o terem feito por occasião das mesmas chamadas sob pena de serem suas acções vendidas em publico leilão pelo preço da cotação na occasião deste por conta e risco dos notificados para pagamento de seus debitos á mesma companhia, podendo esta caso não sejam vendidas por falta de compradores, taes acções, declaral-as perdidas apropriando-se das entradas feitas ou exercer contra os notificados os direitos derivados de suas responsabilidades tudo nos termos da petição neste transcripta e lei vigente a respeito. Para constar se passou este e mais tres de igual teor que serão publicados por 10 vezes durante o mez no *Diario Official* e outros 10 dias no *Jornal do Commercio*, folhas de circulação nesta capital (sede da mesma companhia) e affixados, na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos com o traslado deste. Dado e passado nesta Capital, aos 9 do mez de janeiro de 1895. E eu, Joaquim da Costa Leite, o subscreevi.—*Manoel Barreto Dantas*.

ANNUNCIOS

Banco União de S. Paulo

JUROS E DIVIDENDOS

8º e 9º dividendos

Do dia 4 de fevereiro em deante, se pagará na agencia deste banco, á praça do Commercio, 2º andar, os 8º e 9º dividendos. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1895.—
O agente do banco, *P. Martin*.

Companhia Engenho Central da Pureza

TERCEIRA E ULTIMA CONVOCACÃO

Não tendo comparecido o numero sufficiente de accionistas para constituir a assembléa geral convocada para hoje, de novo convído os Srs. accionistas a reunir-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 6 de fevereiro proximo, ao meio-dia, á rua dos Benedictinos n. 30, 1º andar, para tomarem conhecimento de uma proposta da directoria e resolverem sobre a mesma, deliberando tambem sobre outros assumptos de interesse social, prevenindo-os de que sendo esta a 3ª convocação fuuncionará com qualquer numero de accionistas.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1895.—
Hermano Joppert, presidente.